

Plano de Actividades e Orçamento - 2012



Agosto 2011

O Orçamento da ERSE para 2012, aprovado em sede de Orçamento de Estado, consta das páginas 162 e 173 do Diário da República, 1ª Série – n.º 250, de 30 de Dezembro de 2011.

Ficha Técnica

Designação da publicação:

Plano de Actividade e Orçamento, para 2012, da
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Edição

Conselho de Administração da ERSE

Processo de Aprovação

Aprovação prévia pelo Conselho de Administração em 10/08/2011

Parecer do Conselho Consultivo em 30/08/2011

Aprovação final e resposta ao Conselho Consultivo em 07/09/2011

© ERSE – Portugal - 2011

INDICE	
INTRODUÇÃO	04
A – CONSOLIDAR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	06
1. PROMOVER A LIBERALIZAÇÃO E APROFUNDAR A REGULAÇÃO	06
1.1. SECTOR DO GÁS NATURAL	06
1.2. SECTOR ELÉCTRICO	08
1.3. SUPERVISÃO DE MERCADOS	10
2. PROMOVER A COESÃO E PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES	12
3. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE	14
4. PROMOVER A HARMONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE MERCADOS	16
4.1. MIBEL	16
4.2. MIBGAS	17
5. PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA REGULAÇÃO	18
B – AFIRMAR A PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL	19
1. CEER/ERGEG E INTERACÇÃO COM A ACER	19
2. MEDREG	26
3. RELOP	26
C – UMA GOVERNAÇÃO INTERNA MAIS QUALIFICADA	27
1. VALORIZAÇÃO A QUALIDADE DO SERVIÇO JURÍDICO	27
2. APERFEIÇOAR A GESTÃO E A ORGANIZAÇÃO	29
3. INCREMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30
D – ORÇAMENTO	33
NOTA FINAL	43
PARECER DO FISCAL ÚNICO	45
ANEXOS À CIRCULAR SÉRIE A Nº 1367, DE 1 DE AGOSTO DE 2011	61

B

Ma

VA

INTRODUÇÃO

A situação difícil em que Portugal se encontra e as exigências que se colocam à regulação, em especial no sector energético, marcam, de forma determinante, o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano 2012, que agora se apresentam.

A assinatura, pelo Governo Português, do Memorando de Entendimento com a União Europeia e com o FMI, consagram ao sector energético, um conjunto de responsabilidades que obrigarão à extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais, nos mercados de electricidade e de gás natural e à ponderação de actuais contratos que se integram nos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG's).

Ao mesmo tempo, a aplicação ao direito interno, das Directivas n.ºs 2009/72/CE e 2009/73/CE, vem obrigar à adequação da ERSE a novas respostas, no sentido de responder a um novo modelo estatutário, com a criação de um regime sancionatório adequado.

Por outro lado, o reforço do papel da ERSE, no contexto internacional, em especial na construção dos mercados ibéricos de electricidade e gás natural, obrigará a um esforço acrescido da tecno-estrutura.

É também em 2012 que termina o actual Plano Estratégico da ERSE, que teve como período temporal os anos 2008-2012 e que se concluem, por efeito de articulação entre instrumentos de planeamento e quadros comunitários, o Programa Estratégico para os Sistemas de Informação e o Programa do Consumidor de Energia.

O próximo exercício é, portanto, muito exigente e muito desafiante. A ERSE, enquanto autoridade administrativa independente, poderá ver o seu papel reforçado em termos de enquadramento institucional e de obrigações públicas e, para esse desafio, contará com a excelente estrutura técnica que foi construindo nos últimos 13 anos.

O Plano de Actividades deverá ser, pois, entendido como a conclusão de um conjunto de objectivos e o início de um novo período. Em 2012 será elaborado, de forma aberta, o novo Plano Estratégico para 2013-2017, que integrará as componentes de sistemas de informação e de consumidor, até agora autonomizadas. Será também neste período que a ERSE se adequará à nova realidade institucional que vier a ser determinada pelo Governo, através da alteração dos seus Estatutos.

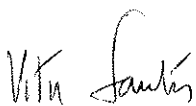
O Conselho de Administração da ERSE apresenta, ainda, a sua proposta de Orçamento para 2012. Nele se pode constatar o reforço da exigência e a boa gestão que sempre estiveram na base das propostas orçamentais ao longo dos anos. Para 2012, considera-se a redução singular do montante global do Orçamento para valores inferiores a nove milhões de euros.

Esta diminuição resulta, essencialmente, da redução do esforço salarial que foi consagrado por determinação do Governo e pela suspensão do regime de prémios, que vigorou até 2010. Se esta realidade se vier a alterar, poderá a ERSE regressar à normalidade das suas previsões orçamentais. Até lá, prevê-se ainda uma gestão mais criteriosa dos contratos que serão renegociados e uma atenção especial aos gastos correntes, que se têm conformado, desde 2005, à realidade dos mercados.

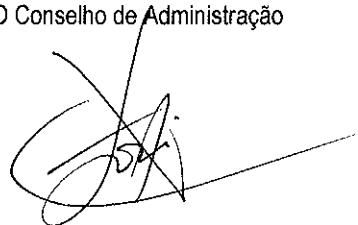
O Conselho de Administração da ERSE tem procurado, ao longo dos últimos anos, uma execução orçamental que sirva a eficácia e eficiência da sua estrutura orgânica. Por isso, o Conselho de Administração apresenta uma proposta para 2012 que revelará uma atenção diária para que possa cumprir todos os objectivos do Plano de Actividades. Exigência e gestão criteriosa são, pois, as marcas que queremos reforçar neste ano de 2012.

Lisboa, Agosto de 2012

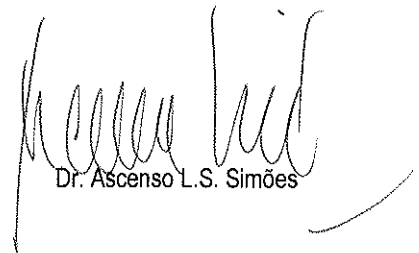
O Conselho de Administração



Prof. Doutor Vitor Santos



Doutor José Braz



Dr. Ascenso L.S. Simões

A – CONSOLIDAR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

1. PROMOVER A LIBERALIZAÇÃO E APROFUNDAR A REGULAÇÃO

O quadro de liberalização dos sectores eléctrico e do gás natural e o funcionamento do mercado ibérico de electricidade acentuam a necessidade do aprofundamento do exercício da regulação em ambos os sectores bem como do reforço da actuação da ERSE nas actividades de monitorização do cumprimento dos regulamentos e da supervisão. Estas actividades um papel essencial para assegurar o bom funcionamento dos mercados contribuindo, desta forma, para aumentar a confiança dos agentes, em especial dos consumidores.

O ano de 2012 merece uma particular atenção, no quadro da inovação e aperfeiçoamento da regulação, designadamente pelos desafios colocados à ERSE pelo processo de extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade e de gás natural a clientes finais até 1 de Janeiro de 2013, de acordo com o definido no memorando de entendimento assinado pelo Estado Português com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Neste contexto, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 77/2011 (gás natural) e do Decreto-Lei n.º 78/2011 (electricidade), não poderá deixar de ser referida a participação da ERSE no processo que visa a aprovação pelo Governo da legislação complementar prevista naqueles diplomas para completar a transposição para o ordenamento jurídico nacional, das directivas europeias para o sector eléctrico e para o sector do gás, bem como da legislação decorrente do cumprimento do memorando referido.

O aprofundamento da liberalização dos mercados de electricidade e de gás natural exigirá um empenhamento reforçado da ERSE nas áreas da informação aos consumidores e da monitorização do funcionamento do mercado nas suas diferentes vertentes, designadamente no que se refere a preços, práticas comerciais e processo de mudança de comercializador.

Finalmente, importa referir a maior intensidade que se antecipa para a actividade regulamentar da responsabilidade da ERSE, tendo em atenção, os reflexos da aprovação de legislação relativa aos sectores eléctrico e do gás natural anteriormente referida.

1.1. SECTOR DO GÁS NATURAL

ACTIVIDADES CORRENTES

Prevê-se a realização, em 2012, das seguintes actividades correntes:

- Verificação da aplicação dos regulamentos do sector do gás natural e dos documentos complementares neles previstos.
- Acompanhamento do processo de extinção de tarifas reguladas de venda a clientes finais.
- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço no sector do gás natural.
- Acompanhamento das acções destinadas a concretizar a diferenciação de imagem de operadores de redes de distribuição e comercializadores de último recurso que fazem parte de grupos empresariais verticalmente integrados, incluindo a disponibilização de páginas na Internet autónomas.
- Análise da evolução e caracterização da procura de gás natural no ano gás 2012-2013.
- Desenvolvimento de todo o ciclo de tarefas relativas à determinação de proveitos e de tarifas e preços de gás natural, no contexto do quadro legal que consagra a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural em 1 de Janeiro de 2013.
- Análise e definição da estrutura tarifária para o ano gás 2012-2013.
- Acompanhamento do funcionamento da plataforma informática de acesso a terceiros desenvolvida pela REN Gasodutos.
- Acompanhamento dos projectos de investimento nas redes e grandes infra-estruturas de gás natural e dos respectivos relatórios de execução.
- Monitorização das tarifas e preços regulados de gás natural de forma a aferir sobre a sua adequabilidade às condições de mercado.
- Análise e tratamento de toda a informação relativa à mudança de comercializador no sector do gás natural.
- Acompanhamento do equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se a realização em 2012 das seguintes actividades específicas:

- Participação no processo de elaboração da legislação complementar prevista no Decreto-Lei n.º 77/2011 destinada a completar a transposição para o ordenamento jurídico nacional da Directiva do mercado interno de gás natural, bem como da legislação decorrente do cumprimento do memorando de entendimento.
- Preparação de acções de informação e sensibilização dos consumidores relativamente à mudança de comercializador.
- Elaboração e aprovação da sub-regulamentação nos termos previstos nos regulamentos do sector do gás natural.

- Acompanhamento das auditorias promovidas pelas empresas reguladas nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais.
- Elaboração do Relatório da ERSE sobre a Qualidade de Serviço do sector do gás natural.
- Acompanhamento das auditorias promovidas pelas empresas reguladas nos termos estabelecidos no Regulamento Tarifário.
- Elaboração de um estudo de eficiência na rede de transporte de gás natural.
- Desenvolvimento de um módulo de simulação do modelo de cálculo dos proveitos permitidos.
- Consolidação da proposta de pedido de informação às empresas reguladas para determinação dos proveitos permitidos do sector do gás natural.
- Monitorização das metas de eficiência estabelecidas para as empresas do sector do gás natural.
- Revisão da regulamentação do sector do gás natural resultante da transposição da Directiva do mercado interno de gás natural e da concretização da restante nova legislação nacional decorrente do cumprimento do memorando de entendimento.
- Desenvolvimento de um sistema de troca de informação relativo à operação e funcionamento do Sistema Nacional de Gás natural (SNGN).
- Estudo das metas de eficiência nas infra-estruturas de alta pressão.

1.2. SECTOR ELÉCTRICO

ACTIVIDADES CORRENTES

Em 2012 prevê-se a realização das seguintes actividades correntes:

- Verificação da aplicação dos regulamentos do sector eléctrico e dos documentos complementares neles previstos.
- Acompanhamento do processo de extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de electricidade.
- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço no sector eléctrico.
- Acompanhamento das acções destinadas a concretizar a diferenciação de imagem de operadores de redes de distribuição e comercializadores que fazem parte de grupos empresariais verticalmente integrados.
- Verificação do cumprimento do programa de conformidade do operador da rede de distribuição, aprovado pela ERSE, nos termos da legislação e regulamentação do sector eléctrico.

- Análise e acompanhamento dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).
- Análise da evolução e caracterização da procura de electricidade no ano 2013.
- Desenvolvimento de todo o ciclo de tarefas relativas à determinação de proveitos e de tarifas e preços de electricidade decorrente do quadro legal que consagra a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de electricidade em 1 de Janeiro de 2013.
- Análise e definição da estrutura tarifária de electricidade no ano 2013.
- Acompanhamento dos mecanismos de incentivo à gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO₂.
- Acompanhamento da aplicação dos custos de referência para novos investimentos na Rede Nacional de Transporte.
- Acompanhamento dos projectos de investimento nas redes eléctricas e dos respectivos relatórios de execução.
- Monitorização das tarifas e preços regulados do sector eléctrico de forma a aferir sobre a sua adequabilidade às condições de mercado.
- Acompanhamento do equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas.

B
 ME,
 21

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se a realização das seguintes actividades específicas:

- Participação no processo de elaboração da legislação complementar prevista no Decreto-Lei n.º 78/2011 destinada a completar a transposição para o direito nacional da nova Directiva do mercado interno de electricidade, bem como da legislação decorrente do cumprimento do memorando de entendimento.
- Preparação de acções de informação e sensibilização dos consumidores relativamente à mudança de comercializador.
- Elaboração da proposta da ERSE, a enviar à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), relativa às disposições de natureza comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço.
- Balanço da aplicação das regras relativas às ligações às redes e aprovação de alterações à regulamentação vigente.
- Acompanhamento das auditorias promovidas pelas empresas reguladas nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais e regulamentos da qualidade de serviço.
- Acompanhamento das auditorias promovidas pelas empresas reguladas nos termos estabelecidos no Regulamento Tarifário.
- Elaboração do Relatório da ERSE sobre a Qualidade de Serviço do sector eléctrico.

- Monitorização da aplicação da nova metodologia de regulação das Regiões Autónomas.
- Acompanhamento da implementação dos parâmetros resultantes do estudo relativo à determinação dos custos eficientes com o transporte, descarga, armazenamento e comercialização de combustíveis para a produção de energia eléctrica nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- Análise da aplicação da revisibilidade dos CMEC.
- Revisão do mecanismo de incentivo à REN Trading.
- Adaptação das normas de reporte de informação das empresas reguladas para determinação dos proveitos permitidos do sector eléctrico em conformidade com as novas metodologias de regulação e com o novo Sistema de Normalização Contabilística.
- Desenvolvimento de um módulo de simulação do modelo de cálculo dos proveitos permitidos.
- Acompanhamento da implementação do incentivo à inovação das redes.
- Elaboração e aprovação de sub-regulamentação nos termos previstos nos regulamentos do sector eléctrico.
- Adaptação da regulamentação à legislação de transposição da nova Directiva do mercado interno de electricidade e restante nova legislação nacional e europeia.
- Monitorização do modelo de aprovisionamento do Comercializar de Último Recurso (CUR).
- Monitorização da aplicação da metodologia de colocação da Produção em Regime Especial no mercado.

1.3. SUPERVISÃO DE MERCADOS

ACTIVIDADES CORRENTES

Em 2012 prevê-se a realização das seguintes actividades correntes:

- Verificação da regulamentação aplicável aos diferentes mercados organizados.
- Análise, tratamento e publicação da informação sobre os mercados (diário, a prazo, serviços de sistema e retalhista).
- Manutenção do modelo de dados e análise da adequação da base de indicadores do Sistema de Informação de Mercados (SIMER), no sentido de manter a sua coerência com a estrutura de dados e condições de mercado vigentes e, dessa forma, assegurar a integridade no acesso à informação internamente à ERSE.

- Realização de reuniões periódicas entre a ERSE e a Comisión Nacional de Energia (CNE), tendo em vista a análise aprofundada do funcionamento dos mercados organizados.
- Análise do comportamento dos agentes no mercado incluindo, quando apropriado, a sua notificação à Autoridade da Concorrência.
- Análise e tratamento de toda a informação relativa à mudança de comercializador no sector eléctrico e no sector do gás natural.
- Elaboração de pareceres solicitados pela Autoridade da Concorrência.
- Acompanhamento dos preços verificados noutros mercados grossistas na Europa.
- Supervisão das tarifas e preços praticados no mercado retalhista.
- Actualização de simuladores de comparação de preços no mercado retalhista.
- Elaboração de documentos de análise e comparação de preços e estruturas tarifárias internacionais (EUROSTAT, CEER/ACER, MIBEL).

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Beneficiando do trabalho de estruturação e consolidação das actividades de supervisão já desenvolvido em anos anteriores, em 2012 prevê-se o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Integração da informação de acompanhamento da mudança de comercializador no âmbito de uma base de dados única, com a possibilidade de extracção automatizada.
- Elaboração de um estudo de *benchmark* sobre práticas de supervisão de mercados.
- Definição de uma metodologia de análise comparativa dos custos marginais de diferentes agentes de mercado por tecnologia de produção térmica.
- Elaboração de relatórios e estudos solicitados pelo Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).
- Estabelecimento de mecanismos de articulação e cooperação com outros reguladores, designadamente com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e com a Autoridade da Concorrência.
- Análise de impactes tarifários no mercado retalhista em resultado de alterações legislativas e regulamentares.
- Desenvolvimento de simuladores de comparação de preços no mercado retalhista.
- Preparação de relatórios específicos sobre a análise de impactes tarifários no mercado retalhista em resultado de alterações legislativas e regulamentares.

2. PROMOVER A COESÃO E PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES

A protecção dos interesses económicos dos consumidores de energia é um aspecto central no cumprimento dos objectivos da regulação. Com efeito, o consumidor de energia, em particular os consumidores domésticos e pequenas empresas, são tipicamente aqueles que dispõem de menos informação para uma formação livre e consciente das suas escolhas.

A disponibilização aos consumidores de energia de informação e de mecanismos, como por exemplo simuladores, que assegurem a sua participação informada no mercado constitui uma das estratégias na actuação da ERSE que, de modo sistemático e atento, deve promover a protecção dos consumidores de energia e, conseqüentemente, incrementar a sua confiança no funcionamento dos mercados de electricidade e de gás natural.

Neste âmbito, assume particular importância a execução do Programa do Consumidor de Energia, o qual visa concentrar de uma forma sistemática e articulada as grandes acções a desenvolver pela ERSE, especificamente as vocacionadas para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores de electricidade e de gás natural. As acções a desenvolver, ao abrigo deste programa, pretendem traduzir-se numa maior acessibilidade dos consumidores ao tema "energia", fomentar uma actuação mais equilibrada e fortalecida e uma participação mais activa na regulação dos seus interesses, permitindo reforçar os mecanismos e os instrumentos que visam a coesão e a protecção dos consumidores.

Uma outra estratégia de actuação que contribui para a protecção dos consumidores diz respeito à implementação de medidas regulamentares, bem como à correspondente verificação. Entre os mecanismos utilizados para a verificação da aplicação da regulamentação, salientam-se a análise das reclamações apresentadas pelos consumidores de energia, junto das empresas e da ERSE, as inspecções aos serviços de atendimento disponibilizados aos consumidores e às reclamações recebidas nas referidas empresas, as auditorias, os inquéritos de satisfação e a elaboração de recomendações tendo em vista melhorar a aplicação da regulamentação.

As actividades relativas à protecção dos consumidores a concretizar em 2012 podem ser enquadradas em dois planos distintos:

- Preparar e implementar medidas, designadamente de natureza regulamentar, verificando o seu cumprimento e promovendo as melhores formas de concretização dos objectivos pretendidos, tendo em vista assegurar aos consumidores uma efectiva protecção dos seus direitos e interesses no quadro de uma adequada e eficiente regulação dos sectores eléctrico e do gás natural.
- Disponibilizar aos consumidores de energia os meios essenciais a um acesso à informação e a mecanismos que viabilizem o exercício eficaz dos seus direitos, designadamente através do desenvolvimento de acções de informação e de formação dirigidas aos organismos representativos dos consumidores, da resposta às suas solicitações e do tratamento das reclamações.

Enquanto a primeira destas perspectivas se integra no âmbito das actividades a desenvolver pelas diversas direcções de regulação, coordenadas pela Direcção-Geral de Regulação, a segunda faz parte das atribuições do núcleo especializado de

Apoio ao Consumidor de Energia (ACE), que centra a sua acção na informação e apoio à formação do consumidor de energia, bem como na resolução de conflitos emergentes dos sectores regulados.

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes previstas para 2012 são as seguintes:

- Verificação das disposições legais e regulamentares aplicáveis, visando a protecção dos consumidores de energia, nomeadamente no que se refere ao cumprimento das obrigações de serviço público associadas ao sector energético e às práticas comerciais desleais, no âmbito dos mercados liberalizados de electricidade e do gás natural.
- Interacção com associações de consumidores e outros organismos vocacionados para a protecção dos consumidores na análise de matérias relacionadas com a regulação dos sectores eléctrico e do gás natural, bem como na promoção do acesso à justiça através de mecanismos de resolução alternativa de litígios.
- Actualização e disponibilização de informação aos consumidores de electricidade e de gás natural sobre preços de referência praticados nos mercados liberalizados, bem como de ferramentas informáticas de apoio aos consumidores na escolha de comercializador. Inclui-se, neste âmbito, a disponibilização na página da Internet da ERSE de simuladores que assegurem informação objectiva aos consumidores de electricidade e de gás natural para fazerem as suas opções de consumo de forma consciente e adequada.
- Tratamento de reclamações de carácter comercial e contratual, em colaboração com associações de defesa do consumidor, empresas do sector, outras entidades competentes na matéria e promovendo a cooperação com os centros de arbitragem de conflitos de consumo. Este tratamento permite, designadamente a obtenção de informação actualizada sobre a correcta aplicação da legislação e da regulamentação aplicáveis.
- Execução e monitorização dos procedimentos aplicáveis às empresas relativos ao tratamento de reclamações recebidas através do Livro de Reclamações, verificando o cumprimento das regras vigentes e intervindo na resolução dos casos concretos que motivaram a correspondente reclamação.
- Execução do programa de inspecções às empresas do sector energético, no âmbito da verificação da aplicação da regulamentação aprovada pela ERSE ou de outra legislação aplicável a matérias que se integrem nas competências da ERSE.
- Dinamização de conteúdos do Portal do Consumidor de Energia.
- Realização de reuniões periódicas com as associações de consumidores e com os comercializadores visando a promoção de respostas mais eficazes na resolução de conflitos de natureza comercial e contratual e a própria melhoria dos procedimentos utilizados no tratamento deste tipo de reclamações.
- Acompanhamento da actividade das empresas reguladas no que se refere à gestão dos seus sistemas de tratamento de reclamações.

- Colaboração com outras entidades governamentais e europeias na produção e disponibilização de conteúdos relacionados com o consumidor de energia, em particular as que resultam da participação da ERSE nos trabalhos desenvolvidos sob a égide do Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER), Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) e Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation (MEDREG), entre outros, vocacionados para a discussão dos temas que assumem especial interesse para os consumidores de energia.
- Promoção de um programa de formação/informação, em conjunto com as Autarquias Locais, com vista a uma melhor preparação do “processo de liberação” junto dos consumidores.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se para 2012 a realização das seguintes actividades específicas:

- Preparação e implementação de acções de informação relacionadas com a extinção das tarifas reguladas de electricidade e do gás natural e sobre a mudança de comercializador.
- Sensibilização dos consumidores para os impactes ambientais do consumo de energia, designadamente através da divulgação dos trabalhos em curso sobre rotulagem de energia eléctrica.
- Realização do Programa ERSEFORMA 2012, o qual se assume como um programa de formação sectorial desenvolvido pela ERSE, que pretende dar resposta às necessidades dos consumidores e das suas organizações representativas em matérias de conhecimento específico sobre a legislação, a regulamentação e o enquadramento técnico e económico do sector da energia e de um leque alargado de operadores em matérias de relacionamento comercial e eficiência energética.
- Actualização do Guia de Apoio ao Consumidor de Energia (Lista de Verificação), em colaboração com entidades de defesa dos consumidores, de resolução alternativa de litígios e outras.
- Disponibilização de novos simuladores que permitam dotar os consumidores de ferramentas úteis, simples e fiáveis para comparação de preços oferecidas nos mercados de energia.
- Promover acções de informação sobre matérias de interesse dos consumidores de energia, em parceria com os municípios, com as universidades, com os governos civis e com associações empresariais.

3. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Como uma das preocupações da regulação em matéria de sustentabilidade e de optimização de recursos, refere-se a promoção da eficiência no consumo de energia eléctrica a concretizar quer através da adopção de tarifas aderentes aos custos, transmitindo sinais de preço que induzam os consumidores a uma utilização eficiente da energia, quer através da

implementação de mecanismos de incentivo como é o caso do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC).

Por outro lado, o desempenho ambiental das empresas do sector, em particular nas actividades exercidas em regime de monopólio natural, deve ser promovido garantindo que a procura pela eficiência nas actividades reguladas não resulte na diminuição do desempenho ambiental das empresas.

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes previstas para 2012 são as seguintes:

- Acompanhamento das políticas de ambiente, com especial destaque para as questões relacionadas com as alterações climáticas e produção em regime especial.
- Acompanhamento do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).
- Acompanhamento da execução das medidas dos Planos de Promoção do desempenho Ambiental (PPDA) apresentadas à ERSE, designadamente através dos relatórios de execução.
- Acompanhamento da rotulagem de energia eléctrica.
- Análise dos relatórios semestrais das medidas aprovadas no âmbito do PPEC e emissão das respectivas ordens de pagamento.
- Realização de reuniões com os promotores para o acompanhamento da execução das medidas aprovadas no PPEC.
- Realização de auditorias para verificação da implementação das medidas aprovadas no âmbito do PPEC.
- Acompanhamento dos Planos Nacionais de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) implementados nos países da União Europeia.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se a realização em 2012 das seguintes actividades específicas:

- Apresentação dos relatórios relativos às acções de monitorização realizadas pela ERSE a medidas previstas no PPDA do sector eléctrico.
- Aprovação dos Relatórios de Execução dos PPDA do sector eléctrico.
- Reflexão sobre o desenvolvimento dos PPDA e eventual aprovação das candidaturas aos novos PPDA do sector eléctrico.

- Análise, selecção de candidaturas e apresentação do documento de aprovação das medidas a financiar no âmbito do PPEC 2013-2014.
- Elaboração do Relatório de Execução do PPEC de 2008 e do PPEC de 2009-2010.

4. PROMOVER A HARMONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE MERCADOS

A integração dos mercados assume uma importância fundamental para Portugal, em resultado da sua dimensão.

A actividade da ERSE nesta área tem sido desenvolvida em diferentes planos:

- Integração dos mercados de electricidade e de gás natural na Península Ibérica – MIBEL e MIBGAS.
- Iniciativas para a integração dos mercados regionais de electricidade e de gás natural respectivamente: ERI Sudoeste, que inclui Portugal, Espanha e o Sul de França e GRI Sul, que inclui Portugal, Espanha e França, descritas na parte B, ponto 1, sob a epígrafe “CEER e interacção com a ACER”.
- Contribuição para a construção do mercado interno europeu de electricidade e de gás natural, designadamente através da participação activa nos grupos de trabalho do Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER) e da Agência ACER – Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia, igualmente descrita na parte B, ponto 1.
- Participação no “Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation” (MEDREG), associação dos países da orla mediterrânica, que visa o estabelecimento de um quadro regulatório consistente, harmonizado e promotor de investimento nos sectores da energia eléctrica e do gás natural, cujas actividades são descritas na parte B, ponto 2.
- Neste contexto, a participação activa da ERSE pretende assegurar a integração do mercado energético português em áreas geográficas mais alargadas, visando a criação de condições mais favoráveis de aprovisionamento de energia para o país, participando activamente na construção do mercado de energia.

4.1. MIBEL

O recente Estudo sobre o funcionamento do MIBEL, elaborado pelo Conselho de Reguladores, identifica um conjunto de matérias relativamente às quais se considera necessário desenvolver novos trabalhos e acções de harmonização tendo em vista ultrapassar as dificuldades que caracterizam a situação actual. A lista dos estudos e medidas considerados prioritários para o aprofundamento da construção do MIBEL, que constam da parte II do estudo, foi submetida à apreciação dos

Governos de Portugal e de Espanha em Junho de 2010, e da qual constam alguns dos trabalhos a dinamizar pelo Conselho de Reguladores.

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes a desenvolver no âmbito da construção do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica (MIBEL) que se perspectivam para 2012 são as seguintes:

- Colaboração com a CNE no acompanhamento de iniciativas no âmbito do MIBEL.
- Participação nas reuniões do Comité Técnico e do Comité de Presidentes do Conselho de Reguladores do MIBEL.
- Análise de incidentes registados nos mercados e elaboração dos respectivos relatórios em interacção com as restantes entidades que constituem o Conselho de Reguladores.
- Divulgação pública de informação sobre os mercados do MIBEL.
- Manutenção do site MIBEL através da participação no Comité de Seguimento, criado no âmbito do Comité Técnico, com o objectivo de acompanhar e promover a actualização do site do Conselho de Reguladores.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

- Participação na elaboração dos estudos a definir pelo Conselho de Reguladores.
- Participação na elaboração de estudos solicitados pelos Governos ao Conselho de Reguladores.

4.2. MIBGAS

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes previstas para 2012 são as seguintes:

- Acompanhamento da implementação das regras associadas à harmonização das licenças de comercialização no MIBGAS.
- Colaboração com a CNE, no acompanhamento de iniciativas no âmbito do MIBGAS.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se para 2012 a realização das seguintes actividades específicas:

- Realização de consulta pública sobre a proposta de regras de acesso a aplicar aos trânsitos entre Portugal e Espanha, análise de resultados e elaboração do documento final sobre as regras de acesso.
- Análise de propostas, aprovação e entrada em funcionamento de um mecanismo de atribuição de capacidade harmonizado na interligação Portugal-Espanha.

5. PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA REGULAÇÃO

A comunicação e transparência são pilares fundamentais no exercício da regulação. As actividades a desenvolver em 2012 neste âmbito, podem ser perspectivadas em dois planos distintos:

- Informar sobre a evolução do sector e das práticas regulatórias, comunicar previamente as propostas de decisões e de regulamentação, escrutinar as decisões tomadas e as suas justificações são exemplos de boas práticas que incentivam a participação no processo decisório por parte dos sectores regulados, dos representantes dos consumidores de energia e demais interessados.
- Promover uma informação e formação específica do consumidor de energia permitirá fornecer os elementos e as ferramentas que lhe permitam melhores escolhas, a defesa dos seus direitos e interesses, resultando numa maior satisfação e confiança e contribuindo para a prevenção de eventuais conflitos de natureza comercial e contratual.

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes no domínio da comunicação e transparência previstas para 2012 são as seguintes:

- Manutenção, actualização e consolidação dos conteúdos do Portal Institucional e dinamização e desenvolvimento do Portal do Consumidor de Energia da ERSE.
- Realização de consultas públicas, complementadas com eventuais audições públicas, relativas a processos de tomada de decisão e de alteração regulamentar.
- Publicação da informação sobre os mercados (diário, a prazo, serviços de sistema e retalhista).

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

Prevê-se para 2012 a realização das seguintes actividades específicas:

- Seminário de divulgação dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA).

- Seminário de divulgação de matérias relativas à supervisão de mercados organizados.
- Participação, como oradores, em seminários e conferências.
- Preparação de conteúdos comunicacionais no âmbito das actividades e matérias tratadas pela regulação.
- Seminário de divulgação pública do balanço final e resultados alcançados com a implementação do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) de 2008 e de 2009-2010.
- Divulgação de informação junto dos consumidores de energia eléctrica sobre a implementação do PPEC e em particular sobre os custos, benefícios e resultados alcançados.
- Elaboração de artigos temáticos sobre regulação.

B
 [Handwritten signature]
 23

B – AFIRMAR A PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

1. CEER/EREGE E INTERACÇÃO COM A ACER

O Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER) e a Agência para a Cooperação dos Reguladores de Energia, (ACER), são organizações europeias onde os reguladores sectoriais nacionais da electricidade e do gás natural cooperam na prossecução de interesses comuns, tendo como objectivo a promoção de uma competitividade efectiva nos mercados europeus através de uma liberalização gradual e o estabelecimento de um mercado único europeu de energia no respeito das Directivas e dos Regulamentos específicos dos dois sectores.

O Terceiro Pacote de Legislação Europeia no domínio da Energia, aprovado e publicado em Setembro de 2009, irá orientar grande parte da actividade a ser desenvolvida em 2012 pelos Reguladores Europeus de Energia, nomeadamente:

- (i) pela consolidação da actividade desenvolvida pela ACER.
- (ii) pela transposição para as legislações nacionais das novas directivas da electricidade e do gás natural e restante legislação europeia recente.
- (iii) pelos trabalhos de desenvolvimento e de detalhe dos futuros códigos de rede e de toda a regulamentação associada.

É com este enquadramento que a seguir se destacam os seguintes assuntos e temas a desenvolver em 2012, no âmbito dos diversos grupos de trabalho.

GRUPOS DE TRABALHO DA ELECTRICIDADE

REDES E MERCADOS DE ENERGIA ELÉCTRICA

Continuação do processo de desenvolvimento dos doze códigos de rede do sector eléctrico, tal como previsto na nova Directiva da electricidade, continuação do processo de desenvolvimento dos princípios orientadores e as regras (*Framework Guidelines*) a adoptar nos códigos do sector eléctrico, que inclui as fases de desenvolvimento das propostas para consulta pública, recolha e análise dos comentários recebidos dos diferentes *stakeholders* durante as consultas públicas e posterior aprovação dos documentos finais. Como trabalho seguinte surge o acompanhamento e participação na aprovação dos futuros códigos de rede a serem desenvolvidos pela ENTSO E, que incluirá a fase de verificação de conformidade com as respectivas *Framework Guidelines* no seio do ACER.

Resultando de uma coordenação de actividades com a ACER, para além do processo anterior, em 2012 estão previstos: (i) Cálculo do montante total do fundo de compensação europeu entre operadores das redes de transporte por fluxos transfronteiriços; (ii) Monitorização dos mercados regionais da electricidade e (iii) Acompanhamento da preparação do Plano Decenal de Desenvolvimento da Rede Eléctrica Europeia.

SEGURANÇA DO ABASTECIMENTO

Avaliação e tratamento de dados nacionais e desenvolvimento do processo de preparação do Documento de Orientações e Boas Práticas relativas à adequabilidade da produção eléctrica na perspectiva da Segurança de Abastecimento.

CLIMA E ENERGIA

Continuação da monitorização das iniciativas de eficiência energética e da evolução da contribuição das energias renováveis para o sector eléctrico europeu, enquadrada nas actividades em desenvolvimento no seio do CEER e do ICER (Confederação Internacional dos Reguladores da Energia). Análise do impacto da intermitência das energias renováveis nos preços dos mercados grossistas eléctricos e no investimento em produção e das consequências dos diferentes esquemas nacionais não harmonizados de apoio às renováveis.

QUALIDADE DE SERVIÇO E REDES INTELIGENTES DO FUTURO

Divulgação do 5.º Relatório de *Benchmarking* Europeu sobre Qualidade de Serviço e de Relatório sobre a situação de desenvolvimento e sobre as diferentes práticas regulatórias nacionais relativas às "Smart Grids" preparados pelo CEER.

GRUPOS DE TRABALHO DO GÁS NATURAL

De acordo com o previsto no terceiro pacote legislativo da Comissão Europeia, continuarão a ser desenvolvidas e apresentadas em 2012 propostas para consulta pública sobre os princípios orientadores e as regras (*Framework Guidelines*) a adoptar nos códigos do sector do gás natural, relativos a: (i) mecanismos de alocação de capacidade; (ii) regras de balanço; (iii) harmonização da estrutura das tarifas de transporte e (iv) interoperabilidade. Posteriormente, proceder-se-á à aprovação das *Framework Guidelines*, tomando em consideração os comentários dos vários *stakeholders*. Como trabalho seguinte surge o acompanhamento e participação na aprovação dos códigos do sector do gás natural, previstos na nova directiva, a preparar pelos operadores das infra-estruturas.

Adicionalmente serão desenvolvidos: (i) Criação de um modelo conceptual para o mercado europeu de gás natural; (ii) Acompanhamento, monitorização e apoio às várias iniciativas de mercados regionais; (iii) Monitorização do cumprimento, por parte dos operadores das infra-estruturas, das disposições da legislação europeia e das orientações de boas práticas e apresentação de soluções para melhorar o funcionamento do mercado de gás natural; (iv) Acompanhamento da implementação da *Security of Supply Regulation*, nomeadamente no que respeita a impactes tarifários e (v) Análise do Plano Decenal de desenvolvimento da rede de transporte.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE CONSUMIDORES (“RETAIL MARKET AND CUSTOMER WORKING GROUP”)

O Grupo de Trabalho sobre Consumidores centra a sua actuação na promoção dos direitos dos consumidores e no funcionamento concorrencial dos mercados retalhistas.

Para 2012, o Grupo de Trabalho tem a responsabilidade de reflectir e preparar estudos sobre diversas matérias, designadamente as seguintes:

- Verificação da implementação das medidas dirigidas aos consumidores, previstas no 3.º Pacote Legislativo.
- Boas práticas sobre matérias de relacionamento comercial e resolução de conflitos.
- Contadores inteligentes – funcionalidades, normalização, análises custo-benefício.
- Acompanhar os desenvolvimentos verificados nas redes inteligentes (“smart grids”) com impactes nos mercados retalhistas.
- Participar na elaboração de pareceres do CEER (“position papers”) sobre matérias relacionadas com consumidores e mercados retalhistas.

GRUPO DE TRABALHO “IMPLEMENTATION, BENCHMARKING AND POLICY WORKING GROUP” (IBP WG)

O grupo de trabalho “Implementation, Benchmarking and Policy Working Group (IBP WG)” foi criado em 2008, no âmbito do CEER/ERGEG sob a designação “Energy Package Working Group”, com o objectivo de permitir aos reguladores europeus

debaterem e definirem as linhas de trabalho resultantes dos novos regulamentos e directivas da electricidade e do gás natural, bem como do novo regulamento que estabeleceu a criação da Agência para a Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER).

O IBP WG continua a ser o principal veículo para a prestação de aconselhamento legal e tratamento das questões legais e institucionais relacionadas com a implementação do 3.º Pacote e, em particular no que respeita à criação e funcionamento de ACER.

Este grupo de trabalho inclui dois subgrupos para desenvolvimento das suas tarefas, um para os assuntos jurídicos - *Legal Task Force* (LTF) - e outro com uma actuação na área do *unbundling*, reporte e *benchmarking* - *Unbundling, Reporting and Benchmarking Task Force* (URB TF).

ASSUNTOS JURÍDICOS

Este grupo de trabalho desenvolverá as seguintes acções:

- Aconselhamento sobre a modificação e aplicação dos códigos de rede e sobre as decisões do ACER a aplicar pelas autoridades nacionais de regulação.
- Aconselhamento sobre os procedimentos a adoptar na modificação de códigos de rede dentro do processo de desenvolvimento de "guidelines" e códigos de rede.

UNBUNDLING, REPORTE E BENCHMARKING

Este grupo de trabalho desenvolverá as seguintes acções:

- Aconselhamento sobre a estrutura de relatórios nacionais futuros e sobre indicadores relevantes.
- Elaboração do Relatório de monitorização da implementação do "unbundling" dos TSO e dos DSO.
- Elaboração do Relatório Interno de *benchmarking* das condições de investimento na Europa.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE PRODUTOS FINANCEIROS (FIS WG)

O grupo de trabalho do FIS – Serviços Financeiros tem vindo a debater e tratar questões relacionadas com o mandato que a Comissão Europeia concedeu ao *Committee of European Securities Regulators* (CESR) e ao ERGEG para avaliarem as matérias e os pontos em que a regulamentação existente para os mercados financeiros será ou não suficiente para prevenir as questões de abuso de mercado e de acesso a informação privilegiada no âmbito dos mercados de electricidade e de gás natural, bem como a adopção do Pacote de Transparência por parte das instituições europeias.

Na sequência desse trabalho estão previstas, para 2012, a continuação das actividades no âmbito das seguintes áreas:

- *Follow-up* de recomendações CESR/CEER.
- Supervisão dos mercados organizados.
- Acompanhamento dos mercados de energia primária e de outros instrumentos de negociação de energia.
- Acompanhamento das questões relacionadas com fraudes no IVA nas transacções de energia.

3
ML,
21

INICIATIVAS REGIONAIS

No âmbito da regulação energética de forma a dar sequência às orientações da política energética europeia em matéria de construção do mercado único, foram desenvolvidas actividades que perspectivam, numa fase intermédia, a integração de mercados regionais de energia.

É assim que surgem as iniciativas para a integração dos mercados regionais de electricidade (ERI) e de gás natural (GRI), desenvolvidas no âmbito da ACER e que têm como objectivo a identificação e concretização de soluções práticas para ultrapassar as barreiras ao comércio e facilitar a referida integração dos mercados regionais.

Dando continuidade às linhas orientadoras das actividades desenvolvidas em 2011 são referidas, de seguida, aquelas que se perspectivam como eixos de intervenção para 2012 para cada uma destas iniciativas.

INICIATIVA REGIONAL PARA A ELECTRICIDADE - ERI

Este grupo de trabalho, que desenvolve a sua actividade no seio da ACER, tem por objectivo coordenar e assegurar o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos para a concretização das diferentes tarefas previstas nos Planos de Actividade Regionais das sete diferentes Iniciativas Regionais para a Electricidade, com o objectivo da implementação do Mercado único Europeu para a Electricidade em 2014. A participação da ERSE neste grupo de trabalho assegura a correcta definição dos objectivos e permite projectar as preocupações e matérias relevantes para o mercado nacional e para a Iniciativa Regional do Sudoeste da Europa, neste fórum.

INICIATIVA REGIONAL PARA O GÁS - GRI

Este grupo de trabalho, que desenvolve a sua actividade no seio da ACER, tem por objectivo coordenar e assegurar o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos para a concretização das diferentes tarefas previstas nos Planos de Actividade Regionais das três Iniciativas Regionais para o Gás Natural (Noroeste, Sul e Sul-Sudeste), com o objectivo da implementação do Mercado Único Europeu para a Energia em 2014. A participação da ERSE neste grupo de trabalho assegura a correcta definição dos objectivos e permite projectar as preocupações e matérias relevantes para o mercado nacional e para a Iniciativa Regional do Sul, neste fórum.

Assim, a Iniciativa Regional para o gás pretende em 2012 continuar a incentivar a integração dos mercados de gás natural, através da coordenação das iniciativas dos três mercados regionais de gás, no âmbito das seguintes áreas:

- Uso mais eficiente das infra-estruturas actuais e desenvolvimento de futuras infra-estruturas.
- Mecanismos de alocação de capacidade das infra-estruturas.
- Trocas de gás *hub-to-hub*.
- Requisitos de transparência a aplicar pelos operadores das infra-estruturas.
- Segurança de abastecimento.

Adicionalmente, Portugal está integrado num dos sete mercados de electricidade (Iniciativa Regional do Mercado de Electricidade do Sudoeste da Europa – ERI Sudoeste), e numa das três iniciativas dos mercados regionais de gás do sul da Europa (GRI Sul).

ERI SUDOESTE

Portugal está integrado num dos sete mercados regionais de electricidade em desenvolvimento na Europa (Iniciativa Regional do Mercado de Electricidade do Sudoeste da Europa - ERI Sudoeste), juntamente com a Espanha e a França. A ERSE participa na Comissão de Coordenação Regional do ERI Sudoeste, que é liderada pela entidade reguladora espanhola, CNE.

O Plano de Trabalhos do ERI Sudoeste para 2011-2014, aprovado em 2011, estabelece que as prioridades da região são:

- Concretização do "target model" para o mercado único europeu de electricidade em 2014, que inclui:
 - a) Concretização de uma solução harmonizada e coerente de nível europeu para a atribuição no médio e longo prazo da capacidade disponível para fins comerciais nas interligações internacionais.
 - b) Acoplamento entre os diferentes mercados diários nacionais e regionais, de modo a concretizar o mercado diário integrado europeu.
 - c) Definição de um modelo harmonizado a nível europeu de mercado intra-diário que permita a concretização do acoplamento dos diferentes mercados intra-diários nacionais e regionais.
 - d) Concretização do modelo de troca de serviços de sistema entre os diferentes operadores das redes de transporte europeias.
- Supervisão das interligações e capacidade disponível para fins comerciais nas interligações, que inclui:
 - a) Plano regional de investimentos.
 - b) Acompanhamento dos projectos concretos de construção de novas interligações.

- Supervisão dos requisitos de transparência e disponibilização de informação, que inclui a publicação de um relatório sobre a conformidade regional quanto à aplicação dos requisitos de transparência e disponibilização de informação por parte dos operadores das redes e de todos os intervenientes do sector, previstos na nova legislação europeia.
- Publicação anual do Relatório sobre a Gestão e Utilização das Interligações na Região do Sudoeste da Europa para a Electricidade.

3

 21

GRI – SUL

A ERSE integra conjuntamente com os reguladores espanhol e francês a *Gas Regional Initiative – Sul* (GRI – Sul).

No âmbito desta iniciativa, perspectivam-se os seguintes desenvolvimentos em 2012:

- Adopção de mecanismos coordenados e harmonizados de alocação de capacidade das interligações e de gestão de congestionamentos para as interligações da região.
- Estabelecimento de um quadro de cooperação permanente entre os operadores das infra-estruturas da região e entre estes e a ENTSO-G, para elaboração dos planos de investimento a nível europeu, nomeadamente o *Ten-Year Network Development Plan*, e regional.
- Acompanhamento e divulgação de estudos sobre as necessidades de investimentos de capacidade nas interligações França-Espanha e Espanha-Portugal, em particular projectos das novas interligações Espanha-França para 2013 e 2015.
- Contribuição para o desenvolvimento do Código de Rede sobre balanço e futuro cumprimento das suas disposições.
- Estabelecimento na região um modelo tarifário do tipo entrada-saída e harmonização entre Portugal e Espanha da estrutura das tarifas de transporte, inicialmente nas interligações.
- Contribuição para o desenvolvimento da *Framework Guideline* e Código de Rede sobre interoperabilidade e futuro cumprimento das disposições deste código.
- Implementação dos requisitos de transparência estabelecidos no Regulamento 715/2009/EC, pelos operadores das infra-estruturas.
- Contribuição para o desenvolvimento das trocas de gás *hub-to-hub* na região.
- Acompanhamento da implementação das regras associadas à harmonização das licenças de comercialização de gás natural.
- Participação na discussão de uma proposta a submeter a consulta pública, com as regras das tarifas de acesso a aplicar aos trânsitos entre Portugal e Espanha, a desenvolver no âmbito do MIBGAS.

2. MEDREG

O "Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation" (MEDREG) é um grupo de trabalho criado em Roma, a 29 de Maio de 2006, com o apoio do CEER, da Comissão Europeia, do Regulador Italiano de Energia (AEEG), do REMEP ("Rome Euro-Mediterranean Energy Platform"), da "Florence School of Regulation" (FSR), da "International Energy Regulation Network" e do Ministério Italiano do Desenvolvimento Económico e que integra representantes dos seguintes países: Albânia, Argélia, Bósnia-Herzegovina, Croácia, Chipre, Egipto, França, Grécia, Israel, Itália, Jordânia, Líbano, Líbia, Malta, Montenegro, Marrocos, Palestina, Portugal, Eslovénia, Síria, Tunísia e Turquia.

Esta associação visa o estabelecimento de um quadro regulatório consistente, harmonizado e promotor de investimento nos sectores da energia eléctrica e do gás natural, sendo constituído por uma Assembleia Geral e quatro Grupos de Trabalho: (i) Electricidade; (ii) Gás Natural; (iii) Questões Institucionais e (iv) Ambiente, Energias Renováveis e Eficiência Energética. Existe ainda uma *Task Force* dedicada ao financiamento de projectos nos sectores de electricidade e gás natural pelo *European Investment Bank* (EIB).

No âmbito dos trabalhos a desenvolver em 2012 referem-se algumas das temáticas a abordar por cada um dos quatro grupos, no caso dos dois primeiros: (i) análise da expansão das interligações que reflecta a opinião dos reguladores do MEDREG; (ii) enquadramento legal da gestão das interligações eléctricas¹; (iii) *smart metering*¹ e (iv) a actualização de informação sobre os recursos de gás natural, infra-estruturas, segurança de abastecimento, transparência, acesso de terceiros às infra-estruturas e estrutura de mercado e regulação na região do MEDREG.

Relativamente aos dois grupos de trabalho restantes, sublinham-se, quanto às temáticas institucionais, os estudos: (i) sobre políticas e mecanismos de protecção dos consumidores e (ii) sobre a organização e competências dos reguladores mediterrânicos do sector eléctrico e do sector do gás natural; (iii) enquadramento legal da gestão das interligações eléctricas¹; (iv) *smart metering*¹ e (v) resolução de conflitos, sendo que, no que respeita a temas ambientais, o trabalho a desenvolver incluirá (i) estudos e análises visando o conhecimento comparativo, nas matérias da promoção das energias renováveis e da eficiência energética entre a UE e os países não pertencentes à UE e (ii) estudo dos efeitos de extensão dos mecanismos nacionais ao nível internacional, no que diz respeito às energias renováveis e à eficiência energética. A EIB *Task Force* continuará a elaboração de um estudo sobre modelos regulatórios para investimentos em infra-estruturas energéticas internacionais nos países do MEDREG.

3. RELOP

No quadro da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), a ERSE continuará a desenvolver, em 2012, as acções visando a prossecução dos objectivos

¹ Trabalho conjunto dos grupos de trabalho "Electricidade" e "Questões Institucionais".

prioritários da Associação que integram, para além da partilha de conhecimento relativo às experiências de regulação no sector da energia dos países que dela fazem parte, o desenvolvimento de acções de formação e a comunicação entre especialistas e profissionais das Entidades associadas.

Relativamente a 2012, a RELOP desenvolverá um conjunto de actividades que se sintetizam em três eixos:

- Realização da Conferência Anual – Com data provável de concretização nos meses de Maio ou de Junho de 2012;
- Desenvolvimento de estudos – Perspectiva-se, no contexto de um melhor conhecimento das realidades regulatórias de cada país membro, as seguintes iniciativas: (i) a elaboração de um documento, sobre a qualidade da regulação nos países da RELOP, e (ii) o desenvolvimento de um questionário com o objectivo de identificar as melhores práticas regulatórias em cada país para os diferentes sectores regulados (energia eléctrica, petróleo e biocombustíveis).
- Promoção de acções de formação.

C – UMA GOVERNAÇÃO INTERNA MAIS QUALIFICADA

1. VALORIZAÇÃO A QUALIDADE DO SERVIÇO JURÍDICO

OBJECTIVOS DA ORGANIZAÇÃO E ACTUAÇÃO DO APOIO JURÍDICO

As actividades jurídicas assumem-se primordialmente e por natureza como apoio instrumental de todas as actividades da ERSE, visando a realização das suas atribuições e competências, em termos eficientes e qualitativos, assegurando a segurança jurídica dos actos e actuações. A actividade jurídica é estruturada por forma a articular-se de modo contínuo e em simultâneo com as demais actividades da ERSE, ao nível da gestão e organização e da regulação das actividades dos sectores, no alinhamento do Plano Estratégico 2009-2012 da ERSE, assegurando-lhes o apoio necessário e útil com prioridade nas matérias que decorrem directamente do cumprimento das atribuições e competências da ERSE.

LINHAS DE ACTUAÇÃO DO APOIO JURÍDICO

No âmbito da finalidade das atribuições e competências da ERSE, as principais linhas de actuação do apoio jurídico são desenhadas, considerando as actividades e o planeamento dos órgãos e unidades da ERSE, da forma seguinte:

- Apoio directo ao Conselho de Administração

- Apoio contínuo às actividades de regulação
- Apoio contínuo e específico à actividade regulamentar da ERSE
- Apoio contínuo aos estudos e pareceres da ERSE
- Estudos, formação e prospecção jurídica

APOIO DIRECTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O apoio jurídico ao Conselho de Administração é assegurado nas diversas vertentes da actividade jurídica, designadamente na consultadoria jurídica preventiva, em especial no plano da preparação e da formação das decisões, participação activa na construção de soluções normativas, na elaboração e aprovação dos regulamentos internos e externos da ERSE, preparação e fundamentação jurídica das decisões, bem como consultadoria na instrução de todos os processos em que a ERSE seja parte.

Este apoio é planeado em função das actividades planeadas da ERSE e das actividades não programadas a que a ERSE é chamada continuamente a pronunciar-se, quer ao nível da emissão de pareceres, designadamente sobre projectos de diplomas legais, quer ao nível da tomada de decisão, quer ainda ao nível da resolução de conflitos.

APOIO CONTÍNUO ÀS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

O apoio jurídico é assegurado a todas as actividades correntes e aos projectos específicos da ERSE, articulando-se com as demais Direcções, de forma directa e continuada, designadamente através da integração de grupos de trabalho constituídos para projectos específicos como seja a actividade regulamentar. Este apoio é dado quer no âmbito da fundamentação jurídica e aprovação das propostas da ERSE, no âmbito tarifário, relacionamento comercial, acesso às infraestruturas, funcionamento dos mercados, quer no âmbito da verificação do cumprimento dos regulamentos através da análise jurídica dos factos, do seu enquadramento legislativo e regulamentar e respectivos procedimentos daí decorrentes. Será ainda assegurado o apoio jurídico às actividades de apoio aos consumidores, designadamente na instrução dos processos de reclamações e das suas decisões, e, ainda, na resolução extra-judicial de conflitos, assegurando procedimentos simples, expeditos e eficazes. Também, neste âmbito, prestará activamente o apoio às acções de formação da ERSE, em especial às inscritas na Academia de Formação da ERSE.

APOIO À ACTIVIDADE REGULAMENTAR DA ERSE

Os regulamentos externos da ERSE, quer os primários, quer os que se traduzem na denominada "sub-regulamentação", comportam diversas componentes, passando pela técnica, económica e jurídica. A concepção e elaboração dos regulamentos têm uma componente jurídica cujo apoio imprescindível deve ser assegurado, de forma activa e articulada

com todas as Direcções da ERSE, em todas as fases do desenvolvimento regulamentar, desde a concepção, elaboração e conclusão dos regulamentos. No plano dos regulamentos internos, é assegurada a elaboração de procedimentos administrativos, alinhados no cumprimento da legislação administrativa aplicável à ERSE, tais como a contratação de bens e serviços.

ESTUDOS, FORMAÇÃO E PROSPECÇÃO JURÍDICA

A boa resposta às solicitações do apoio jurídico às actividades da ERSE pressupõe um funcionamento de permanente preparação científica sobre matérias que tenham incidência directa e indirecta na regulação da ERSE. Esta preparação, permitindo dar uma resposta qualitativa e atempada às actividades da ERSE, baseia-se no estudo das matérias jurídicas e traduzir-se-á, no curto e médio prazos, na realização de estudos de direito comparado sobre matérias com incidência directa ou indirecta na regulação, designadamente sobre concorrência nos sectores regulados, contratos de concessão, enquadramento regulamentar de matérias que intersectam competências da ERSE e mecanismos de apoio jurídico em acções de informação e formação dos consumidores. Em especial, estão em causa conceitos e figuras jurídicas utilizadas nos regulamentos da ERSE e cuja compreensão e esclarecimento é instrumental à sua boa aplicação.

2. APERFEIÇOAR A GESTÃO E A ORGANIZAÇÃO

Modelo de Gestão e Organização

A Direcção de Recursos Humanos e Financeira (DRHF) tem por missão apoiar a gestão na concepção e implementação de instrumentos de desenvolvimento de capital humano e de optimização de recursos, quer financeiros quer materiais. Esta actividade deverá contribuir para a consolidação dos objectivos estratégicos definidos em matéria de gestão e organização da ERSE, conjugando dois objectivos: a) o de elevar e consolidar a sua competência técnica necessária à prossecução da sua actividade, b) com níveis de eficiência elevados.

Definição dos Objectivos Estratégicos

Considerando que a orientação estratégica, constante do Plano de Estratégico 2009-2012, para as actividades de gestão e organização se consubstanciam no desenvolvimento e na gestão do capital intelectual da ERSE de modo a permitir um desempenho de excelência, a actividade da DRHF para 2012 continuará a dar prossecução dos objectivos que foram definidos para o período do Plano para as áreas da sua competência, a saber:

- Desenvolver e motivar os recursos humanos;
- Continuar a investir na gestão por objectivos;
- Consolidar as políticas de gestão de talentos, formação e desenvolvimento do conhecimento;

- Consolidar a política de estágios e o relacionamento com as Universidades;
- Garantir o cumprimento das responsabilidades declarativas da ERSE perante terceiros;
- Assegurar a prestação de um serviço interno de qualidade dos meios afectos à ERSE;
- Garantir uma gestão da informação e da documentação com qualidade e reduzir o seu impacto orçamental.

Gestão Financeira

Em 2012, na área de gestão financeira, a DRHF irá desenvolver as seguintes actividades:

- Continuar com o processo de revisão dos processos e procedimentos contabilísticos e financeiros;
- Proceder à simplificação dos procedimentos internos, garantindo contudo o cumprimento das boas práticas termos contabilísticos e de apoio à decisão;

Gestão de Recursos Humanos

Na área de Recursos Humanos a DRHF irá desenvolver as seguintes actividades:

- Implementar os resultados do estudo de necessidades de formação e desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e de identidade com a Organização.
- Promover o desenvolvimento das políticas/plano de formação;
- Avaliar os resultados da aplicação do actual Modelo de Avaliação de Desempenho, com o intuito de aferir a adequabilidade do mesmo e introduzir melhorias, caso sejam necessárias.

Gestão de Meios

Ao nível da gestão de meios a DRHF irá desenvolver as seguintes actividades:

- Reforçar o Sistema de Gestão de Contratação. Com este processo pretende-se aumentar a eficácia associada à função logística e de *procurement*;
- Continuar com a política de redução de custos ao nível de fornecimento de bens e serviços recorrentes.

3. INCREMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI) tem por missão garantir a existência de um sistema de informação alinhado com as necessidades da ERSE. Para o efeito, a DSI:

- Desenvolve e opera sistemas de informação para apoiar a actividade da ERSE, assegurando o maior valor e a maior eficiência possível.
- Define e mantém as políticas de SI/TI, para minimizar os custos de manutenção e operação.

- Desenvolve o papel de consultor interno em tecnologias de informação para gerar "negócio" e/ou aumentar a eficiência.
- Consolida e controla o orçamento de SI/TI da ERSE, com foco permanente no aumento da sua eficiência

A ERSE aprovou em 2009 o seu Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) para o período 2009-2013, o qual definiu orientações para o Sistema de Informação da ERSE e respectiva arquitectura tecnológica, identificando e caracterizando os projectos a desenvolver e a sua calendarização num plano de implementação coerente que contemplasse as prioridades de investimento a efectuar.

Em Março de 2010 foi celebrado, com a Agência de Modernização Administrativa, no âmbito dos Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), um Contrato de Concessão de Financiamento, com o objecto de obter financiamentos adicionais necessários para a execução do PESI 2009-2013.

Actualmente já foram desenvolvidas as primeiras iniciativas ao abrigo do PESI destacando-se os seguintes projectos:

- Desenho e implementação do novo Portal Externo.
- Desenho e implementação de serviços RSS 2.0.
- Actualização do SIMER 1.0
- Renovação da plataforma de armazenamento de dados
- Desenho e Implementação do Módulo de Análise e Supervisão do Mercado de Serviços de Sistema do SIMER
- Implementação de novas funcionalidades no Portal Externo da ERSE, incluindo a disponibilização de novos simuladores.
- Consolidação do Sistema de Informação do Gás Natural
- Desenvolvimento e implementação de novos simuladores (rotulagem de energia eléctrica e facturação).

Adicionalmente, já foram iniciados ou estão ainda planeados para 2011, nomeadamente os seguintes projectos:

- Actualização do Sistema de Gestão Documental.
- Desenho e implementação de uma solução que permita suportar a gestão do Relacionamento com o Consumidor de Energia - Customer Relationship Management (CRM).
- Desenho e implementação do Sistema de Informação do Sector Eléctrico, o qual irá permitir o aumento da produtividade pela diminuição da carga administrativa e processual na gestão de processos laterais associados ao tratamento de ficheiros enviados pelas entidades reguladas, maior eficiência operacional pela uniformização do processo de troca de ficheiros com as entidades reguladas e melhoria da informação de apoio à gestão através da extracção de indicadores.
- Definição e implementação de normas e procedimentos de utilização de TI/SI.

- Reforço das capacidades tecnológicas, nomeadamente através do desenho e implementação de uma plataforma de video-conferência, virtualização do ambiente de qualidade e testes, actualização da arquitectura de segurança.
- Desenho e implementação de aplicação para a Gestão Financeira e Administrativa de Recursos Humanos.

As actividades a desenvolver em 2012 podem ser enquadradas em dois planos distintos:

- Manutenção aplicacional, do service desk, do desktop, das infra-estruturas e das comunicações.
- Condução dos projectos de desenvolvimento de Sistemas de Informação.

ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades correntes previstas para 2012 são as seguintes:

- Assegurar as actividades relacionadas com a gestão de sistemas, comunicações e apoio ao utilizador, nomeadamente as relacionadas com a gestão do serviço de tecnologias de informação, o serviço de suporte a utilizadores, a administração de aplicações e a gestão de infra-estruturas.
- Colaborar, em termos de novas soluções na área de sistemas de informação, nos processos associados à selecção da solução, ao desenvolvimento aplicacional, à migração de dados e à gestão do projecto.
- Manter os sistemas, bem como as suas interligações, operacionais e actualizados, funcional e tecnologicamente, para que estes respondam continuamente e de forma correcta às necessidades.
- Proceder ao desenvolvimento de novas funcionalidades dentro dos sistemas já em exploração, de forma a responder à evolução dos requisitos dos utilizadores, a alterações obrigatórias (por exemplo, decorrentes de alterações legislativas) ou a necessidades de interligação e/ou adaptação a outros sistemas. Podem ainda incluir-se neste âmbito melhorias técnicas, com o objectivo de aumentar a fiabilidade, qualidade ou rendimento dos sistemas.
- Assegurar a gestão de recursos ao nível de sistemas de informação em três áreas distintas: gestão de recursos humanos, dos meios financeiros e das relações com os fornecedores.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

As actividades específicas previstas para 2012 são as seguintes:

- Desenho e implementação do novo Portal Interno numa óptica de Posto de Trabalho Integrado, através da harmonização tecnológica do Portal Interno com os restantes portais vigentes, com consequentes ganhos de sinergias e redução de custos.
- Implementação aplicacional da Gestão de Projectos.

- Desenho e implementação de solução para suporte à formação.
- Desenho e implementação do SIGN 2.0
- Desenho e implementação da aplicação para a Gestão Estratégica de Recursos Humanos.
- Análise, definição e implementação do Plano de Continuidade de Negócio.

B
W
21

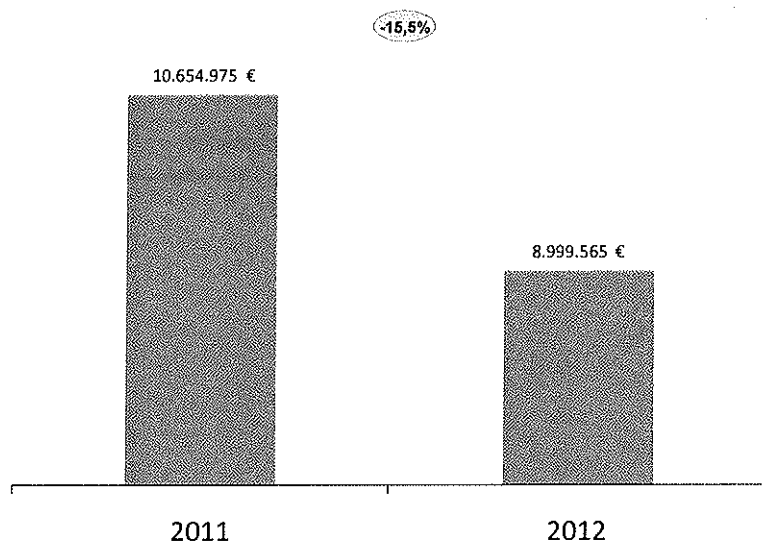
D – ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento de 2012 visa dotar a ERSE dos recursos financeiros necessários à plena execução do Plano de Actividades de 2012 que se propõe realizar, o qual inclui o seu normal funcionamento no âmbito do seu objecto regulatório, as transferências impostas por lei para a Autoridade da Concorrência e o seu plano de investimentos necessários a suportar o seu objecto.

Na elaboração do Orçamento a ERSE teve em consideração os seguintes princípios:

- O Plano de Actividades que pretende desenvolver no ano económico de 2012, o qual se encontra enquadrado pelo “Plano Estratégico 2009-2012”, sendo esse o seu referencial para a aferir as necessidades de recursos a afectar à sua plena concretização;
- Identificados os recursos a afectar, quantificar as despesas que lhe estão associados. A ERSE tem por referência os valores reais que obtém no momento da sua elaboração (cuja fonte é a execução do Orçamento em vigor à data dos trabalhos de preparação do novo Orçamento), pois constituem a fonte mais robusta para efeitos de aferição sobre a realidade dos preços praticados pelo mercado relativamente aos recursos materiais que pretende utilizar, ajustados pela expectativa da sua evolução;
- As regras constantes da Circular da Direcção Geral do Orçamento Série A N.º 1367-Instruções para Preparação do OE-2012, no que à ERSE são aplicáveis;

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011:



A variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2012, resulta dos seguintes aspectos:

- A Despesa com Pessoal regista um decréscimo de 15,6%;
- As Despesas de Funcionamento registam um decréscimo de 26,5%;
- A contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência regista um crescimento de 4,3%;
- A despesa com Aquisição de Bens de Capital regista um crescimento de 8,6%.

unidade: Euros	ORÇAMENTO		Variação	
	2011	2012	valor	%
Despesas com Pessoal	6.904.168	5.824.507	-1.079.661	-15,6%
Despesas de Funcionamento	2.482.039	1.823.900	-658.139	-26,5%
Transferência Autoridade da Concorrência	619.348	645.941	26.593	4,3%
Aquisição de Bens de Capital	649.420	705.217	55.797	8,6%
TOTAL	10.654.975	8.999.565	-1.655.410	-15,5%

A proposta de Orçamento de 2012 contempla os recursos financeiros necessários para assegurar a prossecução do Plano de Actividades que a ERSE se propõe concretizar. As variações registadas nas grandes rubricas de despesa têm origem diversa, a saber:

- Despesas com Pessoal, o decréscimo é o resultado das reduções salariais verificadas em 2011 e que permaneceram em 2012;

- Despesas de Funcionamento, resultado do esforço de redução de custos encetado nos últimos anos ao que acresce o facto de em 2012 se prever a necessidade de realizar um número menor de Estudos de apoio a funções que se encontram acometidas à ERSE;
- Aquisição de Bens de Capital, o acréscimo registado ao nível desta despesa resulta da necessidade da ERSE dar prossecução ao seu Programa Estratégico de Sistemas de Informação, o qual foi oportunamente objecto de candidatura ao SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), pelo que parte do esforço no financiamento do Orçamento para 2012 será assegurado por via daquele Sistema de Incentivos, permitindo desta forma não aumentar o esforço do financiamento junto dos consumidores de energia.

Assim, o total da receita do Orçamento para 2012 ascende a € 8.999.565,00, com a seguinte afectação:

	Montante	%
Contribuições dos Consumidores	€ 8.760.774	97,3%
Candidatura SAMA	€ 238.791	2,7%
TOTAL	€ 8.999.565	100%

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ERSE

O orçamento da ERSE passou a integrar o Orçamento de Estado com a publicação da actual Lei de Enquadramento Orçamental. A razão desta integração está tão-somente relacionada com o controlo financeiro de todo o sector público administrativo, uma vez que as receitas da ERSE não têm qualquer dotação do Orçamento de Estado.

A aprovação do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril.

Segundo o referido processo, a elaboração do Orçamento da ERSE é da competência do seu Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elabora anualmente o projecto de Orçamento da ERSE. O projecto é submetido a apreciação do Fiscal Único e do Conselho Consultivo da ERSE que integra na sua composição diferentes Ministérios, de modo a que se encontrem representados diferentes responsáveis pela implementação de políticas públicas que directa e indirectamente se encontram relacionados com a actividade da ERSE e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projecto é apresentado ao Ministro da Economia e do Emprego, para aprovação, passando então a integrar o Orçamento de Estado.

Aprovado o Orçamento da ERSE, os seus encargos são repartidos pelas empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que os fazem repercutir nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes.

COMPONENTES ORÇAMENTAIS

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento de Estado. São exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, pelo produto de coimas ou por outras importâncias que assumem um carácter meramente aleatório.

O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE, considerando a previsão do financiamento comunitário, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do nº 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril).

Embora o orçamento da ERSE tenha vindo, desde 2003, a ser integrado no Orçamento de Estado, a verdade é que por força da lei, as receitas da ERSE não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento de Estado.

Nos termos do nº 2 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, as entidades supra referidas transferem para a ERSE, no início de cada trimestre, um quarto do respectivo montante fixado nos termos na alínea a) do nº1 deste artigo.

Por força do nº 3 deste artigo, as contribuições aludidas são incluídas nas tarifas a praticar pelas mencionadas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural, podendo haver lugar a uma situação de co-financiamento com a entrada de fundos comunitários para financiar projectos específicos, situação que ocorre novamente no Orçamento para 2012.

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2011

Apresenta-se de seguida a nossa melhor estimativa de execução para o corrente ano:

Unidade: Euros

Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de
	2011	Orçamental	Execução
	(A)	Estimada	Estimada
		(31/12/2011)	(B) / (A)
		(B)	
Despesas com Pessoal	6.904.168	5.703.837	83%
Aquisição de Bens e Serviços	2.430.483	2.420.483	100%
Transferências para SFA	619.348	619.348	100%
Transferências para instituições - EU	30.000	30.000	100%
Transferências para outras instituições	20.000	20.000	100%
Impostos e Taxas	300	300	100%
Encargos Financeiros	1.256	1.256	100%
Aquisição de Bens de Capital	649.420	649.420	100%
TOTAL DA DESPESA	10.654.975	9.444.644	89%

MAPA DO ORÇAMENTO DE 2012

Apresenta-se de seguida o Mapa do Orçamento de 2012, o qual inclui informação comparativa com o Orçamento de 2011, por classificação do tipo de despesa e discriminação do financiamento:

Unidade: Euros

	Orçamento		Variação
	2011	2012	
Despesas com Pessoal	6.904.168	5.824.507	-15,6%
Aquisição de Bens e Serviços	2.430.483	1.777.400	-26,9%
Transferências para SFA ⁽¹⁾	619.348	645.941	4,3%
Transferências para instituições - EU	30.000	25.000	-16,7%
Transferências para outras instituições	20.000	20.000	0,0%
Impostos e Taxas	300	300	0,0%
Encargos Financeiros	1.256	1.200	-4,5%
Aquisição de Bens de Capital	649.420	705.217	8,6%
TOTAL DA DESPESA	10.654.975	8.999.565	-15,5%
Comparticipação REN e REN-Gasodutos	10.314.390	8.760.774	-15,1%
Candidatura SAMA	340.585	238.791	-29,9%
TOTAL DA RECEITA	10.654.975	8.999.565	-15,5%

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

RECEITAS

O total da receita do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, com a seguinte afectação:

	Montante	%
Contribuições dos consumidores	€ 8.760.774,00	97,3
REN electricidade	€ 5.519.288,00	
REN gás natural	€ 3.241.486,00	
Candidatura SAMA	€ 238.791,00	2,7%
TOTAL	€ 8.999.565,00	100%

A repartição das despesas a afectar aos sectores da electricidade e do gás natural foi feita com base na seguinte ponderação:

Consumo de energia (50%)

Número de clientes (50%)

Foram considerados os seguintes valores, relativos a 2010:

Consumo de energia eléctrica (GWh):	52.209
Consumo de gás natural (GWh):	57.778
Clientes de energia eléctrica:	6.149.046
Clientes de gás natural:	1.609.938

É a seguinte a afectação das contribuições das empresas concessionárias de transporte de electricidade e do gás natural, obtida de acordo com o disposto no artigo 50º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002 de 12 de Abril:

REN	electricidade	- 63%
REN	gás natural	- 37%

Quanto à evolução da contribuição dos consumidores de energia eléctrica e de gás natural para o financiamento da ERSE, regista-se uma redução em 15,1% face a 2011:

Unidade: Euros

	Orçamento		Variação
	2011	2012	
Comparticipação REN e REN Gasodutos	10.314.390	8.760.774	-15,1%

As receitas financeiras provenientes de aplicações financeiras estimam-se para 2012 em 40.000€, mas não são incluídas no Orçamento de 2012 tendo em conta as regras previstas no artº 25º da Lei 48/2004.

DESPEASAS

Apresenta-se de seguida o Mapa da Despesa de 2012, com o detalhe estrutural e evolutivo por grandes rubricas:

Unidade: Euros

	Orçamento				Variação
	2011	Peso	2012	Peso	
Despesas com Pessoal	6.904.168	64,798%	5.824.507	64,720%	-15,6%
Aquisição de Bens e Serviços	2.430.483	22,811%	1.777.400	19,750%	-26,9%
Transferências para SFA ⁽¹⁾	619.348	5,813%	645.941	7,177%	4,3%
Transferências para instituições - EU	30.000	0,282%	25.000	0,278%	-16,7%
Transferências para outras instituições	20.000	0,188%	20.000	0,222%	0,0%
Impostos e Taxas	300	0,003%	300	0,003%	0,0%
Encargos Financeiros	1.256	0,012%	1.200	0,013%	-4,5%
Aquisição de Bens de Capital	649.420	6,095%	705.217	7,836%	8,6%
TOTAL DA DESPESA	10.654.975	100,000%	8.999.565	100,000%	-15,5%
Comparticipação REN e REN-Gasodutos	10.314.390	96,804%	8.760.774	97,347%	-15,1%
Candidatura SAMA	340.585	3,196%	238.791	2,653%	-29,9%
TOTAL DA RECEITA	10.654.975	100,000%	8.999.565	100,000%	-15,5%

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011.

Passaremos de seguida a identificar as razões pelas quais, em termos orçamentais, as rubricas que compõem o Orçamento da ERSE apresentam o comportamento constante do quadro anterior.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com Pessoal ascende a € 5.824.507,00, com um peso relativo de 64,7% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 15,6% em relação a 2011.

O valor da Despesa com Pessoal teve por base os seguintes pressupostos:

- Manutenção do número actual de colaboradores;
- Aplicação das reduções salariais já praticadas em 2011;

- Suspensão de promoções, progressões, diuturnidades e prémios de desempenho.

As despesas com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário da ERSE estão incluídas na rubrica da Despesa com Pessoal. As presenças nas reuniões dos Conselhos são remuneradas com a atribuição de "senhas de presença", calculadas nos termos da legislação em vigor.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a € 1.777.400,00, com um peso relativo de 19,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 26,9% em relação a 2011.

O montante orçamentado nesta rubrica teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Taxa de actualização monetária dos contratos quando aplicável, à taxa de 2,2%;
- O seu quadro de pessoal;
- Crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
- Prestação de serviços em regime de outsourcing ligados ao reforço da infra-estrutura de hardware e software;
- A política de investimento em formação e reforço das competências da ERSE;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias comunitárias;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano Estratégico.

TRANSFERÊNCIA PARA SFA

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência, que no presente Orçamento regista um crescimento de 4,3% em relação a 2011.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é feito nos termos do Decreto-Lei n° 30/2004.

O montante de € 645.941,00 foi apurado com base nas contas da ERSE encerradas em 2010. O aumento da contribuição face a 2011 é explicado pelo aumento do Orçamento da ERSE registado de 2009 para 2010.

TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES – EU

O *Council of European Energy Regulators* (CEER) foi constituído em Junho de 2003 como uma associação sem fins lucrativos, sob o direito belga e com sede em Bruxelas. O CEER deu um passo a favor das determinações do Parlamento

Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia estabelecidas nas novas directivas da electricidade e do gás, que referem que "as autoridades reguladoras nacionais devem contribuir para o desenvolvimento do mercado interno e de condições de concorrência equitativas cooperando entre elas e com a Comissão de maneira transparente".

De acordo com os estatutos, os membros do CEER devem partilhar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente. No Orçamento de 2012 considerou-se o montante de € 24.000,00.

Encontra-se ainda contemplada uma verba de € 1.000,00 a transferir para o *Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation* (MEDREG), de modo a partilhar as despesas desta associação.

B
M
D

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

À semelhança dos anos anteriores a ERSE, e no âmbito do protocolo celebrado com os representantes dos consumidores, prevê atribuir montante próximo do realizado em 2010 e 2011.

IMPOSTOS E TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas que a ERSE suporta em resultado da sua actividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A despesa com Aquisição de Bens de Capital ascende a € 705.217,00, com um peso relativo de 7,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um acréscimo de 8,6%, face a 2011.

Este acréscimo resulta fundamentalmente da necessidade de dar prossecução aos investimentos previstos em sede de candidatura ao SAMA.

CONTRATAÇÃO EXTERNA

Prevê-se que em 2012 se desenvolvam os procedimentos concursais relativos aos seguintes novos projectos e/ou acções:

- Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e gás natural
 - Execução Anual
 - valor base 80.000 euros*
- Desenho e implementação do Sistema de Informação do Sector Eléctrico (RNT e Qualidade de Serviço)

- Execução Janeiro/Julho - valor base 90.000 euros*
- Análise, definição e implementação do Plano de Continuidade de Negócio
- Execução Janeiro/Setembro - valor base 60.000 euros*
- Desenho e implementação do novo Portal Interno
- Execução Janeiro/Octubro - valor base 100.000 euros*

* Estimativa prévia sem consulta aos mercados

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

O saldo de tesouraria estimado para 31 de Dezembro de 2011 é de € 4.679.352, de acordo com o quadro seguinte:

Unidade: Euros

Saldo transitado de 2010	€ 3.469.021
Saldo de Gerência previsional de 2011	€ 1.210.331
Saldo previsional em 31/12/2011	€ 4.679.352

Releve-se que a ERSE não procedeu à transferência para o Estado do valor estabelecido no artº8º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, tendo promovido todos os esclarecimentos e identificado as razões ao Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Esta posição foi corroborada pelo Conselho Consultivo, por parecer de 26 de Outubro de 2010, em que é dito que o orçamento da ERSE é financiado unicamente pelos consumidores de energia eléctrica e de gás natural, e considerando que não pode, a esse mesmo financiamento, ser dado outro destino, nem sofrer qualquer limitação que não seja, unicamente, o de assegurar o cabal cumprimento das atribuições que lhe estão conferidas e ao funcionamento dos seus serviços, e corroborando o preceituado nas Directivas 2009/72/CE e 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambas de 13 de Julho, que determinam a absoluta e inalienável autonomia por parte das Entidades Reguladoras na execução do seu Orçamento, deu nota que o seu entendimento sobre a matéria em questão se mantinha, reiterando a posição assumida no passado, ou seja, que os saldos de gerência acumulados deverão ser devolvidos aos consumidores.

NOTA FINAL

O Conselho de Administração da ERSE apresenta, neste documento previsional, as grandes linhas de acção e as opções estratégicas para a boa execução orçamental.

Estamos certos que os restantes órgãos da ERSE, Conselho Consultivo e Conselho Tarifário, bem como todos os colaboradores desta instituição, assumem com o Conselho de Administração, a enorme dimensão das mudanças que o interesse público, a inovação legislativa e regulamentar e a boa prática regulatória, lhes outorgam.

10.000,00

PARECER DO FISCAL ÚNICO

ANEXO 1 - RESUMO GERAL

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) vimos emitir o nosso parecer sobre o Plano de Actividades para 2012 na perspectiva da sua cobertura orçamental e sobre o Orçamento para o mesmo ano, documentos que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração.

A ERSE passou a ser inserida nas regras inerentes aos Serviços Autónomos do Estado a partir de 1 de Janeiro de 2003, adoptando o Plano Oficial de Contabilidade Pública e a reger o seu funcionamento pelas regras estabelecidas na Lei de enquadramento orçamental dos Serviços Autónomos.

As receitas da ERSE não são oriundas do Orçamento do Estado, e sendo a ERSE uma Entidade de Regulação Sectorial é considerada uma entidade com autonomia administrativa e financeira (Lei de bases da Contabilidade Pública e Lei de Enquadramento Orçamental) e é considerada uma autoridade reguladora independente (artigo 23º da Lei nº 64-A/2008, de 31/12 – Lei do Orçamento para 2009).

A ERSE tem por missão a regulação dos sectores do gás natural e da electricidade, nos termos dos seus estatutos e no quadro da Lei, dos contratos de concessão e das licenças existentes.

2. O organigrama actual da ERSE mantém a distribuição de funções por oito grandes áreas principais de actividade, como segue:

- ⇒ Actividades Gerais;
- ⇒ Actividades de Regulação
 - Direcção Geral de Regulação;
 - Direcção de Custos e Proveitos;
 - Direcção de Infraestruturas e Redes;
 - Direcção de Mercados e Consumidores;
 - Direcção Tarifas e Preços;
- ⇒ Outras actividades
 - Direcção de Recursos Humanos e Financeira;
 - Direcção de Serviços Jurídicos;
 - Direcção de Sistemas de Informação.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

As **actividades gerais** incluem o órgão de cúpula que é o Conselho de Administração e vários órgãos de *staff* essenciais ao bom desempenho na área de regulação da energia (Apoio ao Conselho de Administração, Comunicação e Imagem, Apoio ao Consumidor de Energia e Centro de Documentação).

As **actividades operacionais de regulação**, coordenadas por um Director Geral, constituem Direcções organizadas verticalmente, directamente dependentes da direcção geral e do órgão de cúpula. Todas elas abrangem serviços de regulação nas áreas da electricidade e do gás natural.

A Direcção de Recursos Humanos e Financeira, a Direcção de Serviços Jurídicos e a Direcção de Sistemas de Informação foram instituídas em 2007.

3. Foram-nos apresentados para análise os seguintes documentos:
- ⇒ Plano de Actividades;
 - ⇒ Pressupostos Gerais do Orçamento (Proposta de orçamento);
 - ⇒ Orçamento;
 - ⇒ Memória Justificativa;
 - ⇒ Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais de 2012;
 - ⇒ Anexos ao Orçamento.

Das actividades a desenvolver em 2012, com enquadramento no Plano Estratégico 2009-2012, o Conselho de Administração salienta no plano de actividades da ERSE as seguintes actividades de regulação a desenvolver:

Consolidar a regulação dos serviços energéticos desenvolvendo as seguintes acções:

1. Promover a liberalização e aprofundar a regulação nos sectores do gás natural e da electricidade e efectuar a supervisão de mercados;
2. Promover a coesão e a protecção dos consumidores;
3. Promover a sustentabilidade mediante a promoção da eficiência no consumo de energia eléctrica;
4. Promover a harmonização e integração dos mercados, designadamente do MIBEL e MIBGAS;
5. Promover a comunicação e transparência da regulação.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

Considerar ainda o desenvolvimento de outras acções de que se salientam:

- ⇒ Afirmar a participação internacional
 - Consolidar as relações com o CEER/ERGEC e a interacção com a ACER;
 - Reforçar a participação no MEDREG.

- ⇒ Desenvolver uma governação interna mais qualificada nos seguintes domínios:
 - Valorizar a qualidade dos serviços jurídicos;
 - Aperfeiçoar a gestão e a organização,
 - Incrementar os sistemas de informação.

4. Por análise dos pressupostos gerais do orçamento, verificámos que:
Foram tidos em conta, tanto quanto possível, os pressupostos gerais para o ano de 2012, estabelecidos pela Lei do enquadramento orçamental e pela Direcção Geral do Orçamento para os Serviços Autónomos, onde a ERSE se enquadra.

Assim:

- ⇒ Foi assegurado o equilíbrio orçamental entre despesas e receitas previstas, como estabelece o artigo 25.º da Lei n.º 22/2011, de 20/05 (Lei do enquadramento orçamental) que republica a LEO (Lei n.º 91/2001 de 20/08);

- ⇒ No que respeita aos limites de orçamentação da despesa estabelecidos pela Direcção Geral do Orçamento, na Circular, Série A n.º 1367, de 01/08/2011, não foi considerada a constituição da Reserva equivalente a 2,5% do valor orçamentado para os agrupamentos de Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços.

Sendo a ERSE uma autoridade reguladora independente com autonomia administrativa e financeira, em que as suas receitas não são oriundas do Orçamento do Estado, é considerado pelo Conselho de Administração que esta disposição não se aplica à ERSE.

- ⇒ A previsão orçamental foi realizada com base nas remunerações praticadas em 2011, após a aplicação da redução remunerativa prevista no art. 19.º da lei 55-A/2010, de 31/12 (Lei do orçamento de 2011).

Para além das orientações referidas, o Conselho de Administração considerou como pressupostos essenciais:

- ⇒ Dotar o orçamento de 2012 dos recursos necessários à execução do plano de actividades;



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

- ⇒ Nesses termos, assegurar a manutenção do número actual de colaboradores;
 - ⇒ Suspende promoções, progressões, prémios de desempenho e aumento de diuturnidades;
 - ⇒ Incorporar uma política de rigor e contenção da qual resulte uma taxa de variação da despesa bastante negativa;
 - ⇒ Considerar como referência ao orçamento de 2012 a proposta da ERSE de orçamento de 2011;
 - ⇒ Prever o recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres relacionados com a actividade de regulação que requerem entidades especializadas;
 - ⇒ Prever o crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
 - ⇒ Assegurar a participação da ERSE nas actividades dos organismos europeus de regulação, dos quais é membro;
 - ⇒ Considerar, genericamente, uma variação dos preços de mercado de 2,2% nos consumos correntes e nas relações contratuais, suportando IVA incluído de 23% e com actualização das rendas de imóveis, por renegociação somente no 4º trimestre de 2012;
 - ⇒ Considerar que os projectos de investimento relacionados com o sistema de informação serão parcialmente financiados no âmbito do SAMA.
5. O orçamento é apresentado, para análise, de modo comparado com o orçamento proposto de 2011 elaborado pela ERSE, onde se evidenciam as variações das diferentes rubricas de despesa e receita.

Por apreciação comparada verificámos:

- a) O orçamento global de despesa apresenta um decréscimo de 15,5% em relação ao orçamento proposto de 2011 (mesmo que consideremos o orçamento aprovado, onde foi considerada significativa redução remunerativa do pessoal, a variação é também negativa de 11,1%).



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

A despesa engloba gastos de funcionamento (despesa de pessoal, bens e serviços), despesa de investimentos não subsidiados e despesas de investimentos subsidiados.

Os investimentos não subsidiados constituem exclusivamente despesas de capital.

Os investimentos subsidiados incluem despesa de funcionamento e despesa de capital.

- b) A despesa global com pessoal decresce 15,6% face ao orçamento proposto do ano anterior, sendo essencialmente resultante da redução salarial determinada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.
- c) A despesa com aquisição de bens e serviços decresce 26,9%. Contribuíram essencialmente para a sua variação, além da taxa de inflação prevista, as despesas com "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria" que decresceram 76%, os "Trabalhos especializados" que decresceram 33%, as "Comunicações" que cresceram 20%, o "Material de escritório" e "Livros e documentação técnica" que decresceram 43%, os "Combustíveis e lubrificantes" que cresceram 56%, a "Publicidade" que decresceu 81%, os "Outros serviços" que decresceram 51% e as "Deslocações e estadas" que decresceram 21%.

As despesas de deslocações e estadas foram calculadas na base das viagens programadas, considerando os transportes, os hotéis e as ajudas de custo. Foi ajustado o seu valor às necessidades reais de deslocações no país, na Europa e fora da Europa.

- d) Foi considerada a despesa com a transferência para a Autoridade da Concorrência, superiormente determinada, estimada em 2012, em 645.941 euros.
- e) Foram consideradas despesas de investimento (bens de capital) no montante de 705.217 euros, essencialmente, em novos sistemas de informação (hardware e software), readequação de instalações e equipamento administrativo.
- f) O valor das receitas necessárias para cobertura orçamental, nos termos do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, será assegurado pelas transferências da REN – Rede Eléctrica Nacional, SA, REN – Gasodutos, SA e transferências de subsídio comunitário no âmbito do SAMA.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

g) Não foram, em termos de equilíbrio orçamental, adequadamente, considerados rendimentos de aplicações financeiras.

6. Analisámos a memória justificativa anexa ao plano de actividades e ao orçamento que refere os critérios e os cálculos utilizados na construção do orçamento.

Fizemos análise das rubricas de receita e despesa, verificámos os respectivos cálculos, os critérios utilizados e os pressupostos subjacentes. Fizemos análise comparativa com o orçamento anterior.

A memória justificativa apresenta-se detalhada para compreensão dos respectivos valores.

As despesas orçamentadas dividem-se nos seguintes grandes grupos:

⇒ Despesas com pessoal	5.824.507 euros	65%
⇒ Despesas com aquisição de bens e serviços	1.778.900 euros	20%
⇒ Transferências Correntes	690.941 euros	7,5%
⇒ Despesas de investimento	705.217 euros	7,5%
TOTAL	8.999.565 euros	100%

7. Foi também apresentado o Balanço previsional em 31/12/2012 e a Demonstração de Resultados previsional para 2012.

Estas demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas tendo em consideração os dados reais de 2010, os dados estimados de 2011 e o orçamento de despesa e receita de 2012.

Os saldos de tesouraria previstos para final de 2011 e 2012, são respectivamente, de 4.686.096 euros e 4.687.861 euros.

Os valores de capital próprio previstos para final de 2011 e 2012, são, respectivamente, de acordo com os balanços previsionais elaborados, de 4.111.219 euros e de 4.151.220 euros.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

8. Em apreciação final ao orçamento apresentado devem salientar-se as seguintes situações:
- a) O orçamento apresenta-se equilibrado entre despesas e receitas previstas;
 - b) Tendo em conta a manutenção do número de colaboradores, a redução remuneratória estabelecida pela Lei do orçamento de 2011, a redução significativa do valor com aquisição de bens e serviços e as necessidades de investimento em sistemas de informação, o princípio de contenção orçamental como se deduz do cômputo geral do orçamento e dos pressupostos inerentes à sua elaboração, foi consideravelmente reforçado;
 - c) A constituição da reserva de 2,5% do valor orçamentado para os agrupamentos de despesa com pessoal e aquisição de bens e serviços, referida na Circular Série A nº 1367 da DGO, não foi efectuada por o Conselho de Administração considerar que esta disposição não se aplica à ERSE em virtude de ser uma entidade reguladora independente, com autonomia administrativa e financeira, e em que as suas receitas não são oriundas do Orçamento de Estado.
 - d) Tivemos em consideração o exposto no parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento, elaborado pelo Conselho Consultivo da ERSE em 30/08/2011.
9. Em conclusão, tendo em conta as situações referidas no número anterior e considerando os pressupostos utilizados na construção do orçamento, com vista à cobertura orçamental do Plano de Actividades, damos o nosso parecer favorável ao orçamento apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE.

Lisboa, 08 de Setembro de 2011



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

ANEXOS À CIRCULAR SÉRIE A Nº 1367, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

- ANEXO X – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
- MAPA OP-01 – (PROJECTOS OE DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS)
- BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

Anexo X

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Despesa** por Grupo de Fonte de Financiamento

FUNCIONAMENTO

ENQUADRAMENTO

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011.

Passaremos de seguida a identificar as razões pelas quais, em termos orçamentais, as rubricas que compõem o Orçamento da ERSE apresentam o comportamento constante do quadro anterior.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com Pessoal ascende a € 5.824.507,00, com um peso relativo de 64,7% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 15,6% em relação a 2011.

O valor da Despesa com Pessoal teve por base os seguintes pressupostos:

- Manutenção do número actual de colaboradores;
- Aplicação das reduções salariais aplicadas em 2011;
- Suspensão de promoções, progressões, diuturnidades e prémios de desempenho.

As despesas com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário da ERSE estão incluídas na rubrica da Despesa com Pessoal. As presenças nas reuniões dos Conselhos são remuneradas com a atribuição de "senhas de presença", calculadas nos termos da legislação em vigor.

A ERSE na sua relação laboral com os seus colaboradores encontra-se abrangida pelo Código de Trabalho, tendo por isso carreiras

próprias. Esta situação deriva dos seus Estatutos e da respectiva independência aí prevista, a qual é reforçada pelas Directivas Comunitárias que se aplicam aos sectores sobre os quais a ERSE exerce o seu respectivo objecto, ou seja, a regulação do sector da energia eléctrica e do sector do gás natural.

Considerando o referido no parágrafo anterior, por um lado, e o facto de o Anexo II à Circular Série A nº1367 não permitir a introdução de carreiras próprias, por outro, levou a que a ERSE tenha procurado adaptar as suas carreiras à lista constante do SIGO, esta adaptação de modo algum espelha a realidade da ERSE em termos de carreiras profissionais.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a € 1.777.400,00, com um peso relativo de 19,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 26,9% em relação a 2011.

O montante orçamentado nesta rubrica teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Taxa de actualização monetária dos contratos quando aplicável, à taxa de 2,2%;
- O seu quadro de pessoal;
- Crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
- Prestação de serviços em regime de outsourcing ligados ao reforço da infra-estrutura de hardware e software;
- A política de investimento em formação e reforço das competências da ERSE;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias comunitárias;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano Estratégico.

TRANSFERÊNCIA PARA SFA

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência, que no presente Orçamento regista um crescimento de 4,3% em relação a 2011.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é feito nos termos do Decreto-Lei nº 30/2004.

O montante de € 645.941,00 foi apurado com base nas contas da ERSE encerradas em 2010. O aumento da contribuição face a 2011 é explicado pelo aumento do Orçamento da ERSE registado de 2009 para 2010.

TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES – EU

O Council of European Energy Regulators (CEER) foi constituído em Junho de 2003 como uma associação sem fins lucrativos, sob o direito belga e com sede em Bruxelas. O CEER deu um passo a favor das determinações do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia estabelecidas nas novas directivas da electricidade e do gás, que referem que “as autoridades reguladoras nacionais devem contribuir para o desenvolvimento do mercado interno e de condições de concorrência equitativas cooperando entre elas e com a Comissão de maneira transparente”.

De acordo com os estatutos, os membros do CEER devem partilhar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente. No Orçamento de 2011 considerou-se o montante de € 24.000,00.

Encontra-se ainda contemplada uma verba de € 1.000,00 a transferir para o Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation (MEDREG), de modo a partilhar as despesas desta associação.

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

À semelhança dos anos anteriores a ERSE, e no âmbito do protocolo celebrado com os representantes dos consumidores, prevê atribuir montante próximo do realizado em 2010 e 2011.

IMPOSTOS E TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas que a ERSE suporta em resultado da sua actividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A despesa com Aquisição de Bens de Capital ascende a € 705.217,00, com um peso relativo de 7,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um acréscimo de 8,6%, face a 2011.

Este acréscimo resulta fundamentalmente da necessidade de dar prossecução aos investimentos previstos em sede de candidatura ao SAMA.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.077
02.02	Aquisição de Serviços		17.077
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação – SAMA		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		221.714
07.01	Investimentos		221.714
07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicacionais.		
	TOTAL		238.791

510 Auto financiamento (RP)			
01	DESPESAS COM PESSOAL		5.824.508
01.01	Remunerações Certas e Permanentes		4.754.007
01.01.02	Órgãos Sociais Valor referente a 3 administradores Aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, de redução de 5% sobre as remunerações do Conselho de Administração. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€ (10%).		462.737
01.01.03	Pessoal do quadro – Regime da Função Pública Valor referente a 8 colaboradores - o valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária; Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade.		461.622
01.01.04	Pessoal do quadro – Regime contrato individual de trabalho Valor referente a: - Valor referente a 63 colaboradores (sendo que 2 colaboradores estão em situação especial: 1 em situação de pré-reforma e 1 em situação de licença sem vencimento) - O valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade. Não foram previstas admissões.		2.860.964
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação Valor referente a 1 estágio no 1º semestre de 2012 e decorrente de 2011.		6.348
01.01.12	Suplementos e prémios Prémio de assiduidade Mantido o critério anterior.		154.987
01.01.13	Subsídio de refeição Mantido critério anterior. Sem redução remuneratória nem revisão salarial.		175.375
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		631.974

01.02	Abonos Variáveis		144.013
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais Valor da senha de presença: 310,21€ Senhas de presença do Conselho Consultivo 28 elementos Senhas de presença do Conselho Tarifário 17 elementos De acordo com Despachos Conjuntos nºs. 472/97 de 6/11/97 e 571/98 de 31/07/98 do Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Indústria e Energia.	40.399 54.863	95.262
01.02.04	Ajudas de custo Valor estimado com base nas necessidades de deslocação constantes dos "mapas de deslocações e estadas" e reflectidas na rubrica 020213. Deslocações consideradas: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas Foi considerada redução do custo unitário com ajudas de custo.		48.177
01.02.05	Abono para Falhas Atribuição de abono para falhas, para gestão do Fundo Fixo de Caixa. Mantido valor de 2011, com aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€).		574
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios Prémios relativos ao Sistema de Avaliação de Desempenho. Suspensão pela Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro.		0
01.03	Segurança Social		926.488
01.03.01 A0	ADSE Acordo de capitação em vigor.		5.785
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens Subsídio de estudo a descendentes Actualizados os níveis de escolaridade.		17.383
01.03.04	Outras prestações familiares Complemento de Abono de Família		2.962
01.03.05 A0	Caixa Geral de Aposentações CGA calculadas à taxa de 15%.		50.607
01.03.05 B0	Contribuições para a Segurança Social Contribuições calculadas à taxa 7% Contribuições calculadas à taxa 21,4% Contribuições calculadas à taxa 20,30% Considerado o novo regime contributivo (Lei 119/2009).	4.815 741.043 43.847	789.705
01.03.05 C0	Outros Outros regimes (ISP, EDP, REN e IAPMEI)		22.393
01.03.09	Seguros Seguro de acidentes de trabalho calculado na seguinte base: Prémio Comercial (0,60%)+ Encargos		37.652

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.322
02.01	Aquisição de Bens		99.348
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes Referente a actualização dos consumos da frota de viaturas da ERSE. Estimativa de preço do gasóleo para 2012 c/base valor actual de 1,389 € / Litro.		39.448
02.01.04	Limpeza e higiene Produtos de higiene e limpeza Considerada a execução do 1º Semestre, sem actualização monetária.		1.500
02.01.08	Material de escritório Consumíveis de escritório - Valor fixado em 6.000€ para material de escritório. Consumíveis de informática - Encargos com consumíveis para o parque de impressoras, igual ao Orçamento de 2011.	6.000 10.000	16.000
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas - Artigos para oferta		5.000
02.01.17	Ferramentas e utensílios Utensílios diversos - Considerada a execução do 1º semestre de 2011.		2.000
02.01.18	Livros e documentação técnica - Livros técnicos - Aquisição de jornais e revistas - Assinaturas nacionais - Assinaturas estrangeiras Considerada a descontinuação e racionalização das assinaturas nacionais e estrangeiras. Nas assinaturas estrangeiras foi considerada uma actualização de 5%, para fazer face a flutuações cambiais.	3.800 16.600 6.000 9.000	35.400
02.02	Aquisição de Serviços		1.660.975
02.02.01	Encargos das instalações Água e electricidade das instalações e do ar condicionado - Consumo de água - Considerado valor dos consumos médios do 1º semestre. Considerado actualização monetária. - Electricidade (ar condicionado e instalações) - Considerado o realizado 1º semestre actualizado em 5%. Considerada alteração da taxa do IVA de 6% para 23%. Considerada 10% de redução sobre a projecção dos custos com electricidade das instalações: lançar concurso em 2012.		72.778
02.02.02	Limpeza e higiene - Contrato de limpeza das instalações ponderado para 8 fracções com actualização monetária - Contrato de inspecção e controle de pragas também ponderado com actualização monetária - Outras despesas inerentes à limpeza das instalações	36.025 1.598 1.000	38.623

02.02.03	<p>Conservação de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalações – contrato de manutenção e outros serviços adicionais e considerado o comprometido do 1º semestre. - Equipamentos e Mobiliário – reparações diversas <p>Considerado o valor do orçamento para 2011.</p> <p>Considerados encargos com extinção de incêndios e com manutenção do ar condicionado do pólo informático.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viaturas <p>Considerado o valor de 1000€/viatura para conservação e reparação de 2 viaturas propriedade da ERSE.</p> <p>Considerado despesas com reparação de frota com contrato AOV estimada em 1.500€.</p> <p>Considerado valor para inspecção de viatura de propriedade da ERSE (120€).</p>	<p>15.000</p> <p>4.200</p> <p>3.620</p>	22.820
02.02.04	<p>Locação de edifícios</p> <p>Para Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 considerada uma actualização de 1,003 (taxa de actualização de 2011).</p>		489.670
02.02.06	<p>Locação de material de transporte com actualização da taxa de IVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frota de viaturas da ERSE 		105.862
02.02.08	<p>Locação de outros bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de manutenções diversas. Prevista renegociação de contratos. 		5.681
02.02.09 A0	<p>Acesso à Internet</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Internet 		24.600
02.02.09 C0	<p>Comunicações fixas de voz</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede fixa 		15.000
02.02.09 D0	<p>Comunicações móveis</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede móvel, incluindo voz, roaming e dados 		32.800
02.02.09 F0	<p>Outros serviços de comunicações</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes, os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correios - Televisão por cabo 	<p>3.000</p> <p>967</p>	3.967
02.02.10	<p>Transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de táxis, portagens e parqueamentos 		900
02.02.11	<p>Representação dos serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas de representação do Conselho de Administração e das Direcções 		15.642

02.02.12	Seguros - Prémios de seguros de multiriscos - Prémios de seguros de acidentes pessoais - Prémio de seguro de viaturas Prevista renegociação de carteira de seguros.	6.671 6.488 738	13.897
02.02.13	Deslocações e estadas Deslocações consideradas e respectivos valores: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas - Despesas de deslocações diversas Foi considerada redução do custo unitário com deslocações e estadas.		156.504
02.02.14 B0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria - Outros Carteira de Estudos e Projectos da área de Regulação Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e de gás natural. - Avaliação económica dos custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de redes, comercializadores e consumidores, associados à instalação de contadores inteligentes de electricidade e gás natural. - Funcionalidades dos contadores inteligentes. - Prazo para instalação dos contadores inteligentes. - Análise de experiências internacionais.		90.000
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação - Formação em informática		8.200
02.02.15 B0	Formação - Outros - Plano de Formação e Desenvolvimento da ERSE		84.250
02.02.16	Seminários, exposições e similares Conferências, Audições Públicas e Outros Eventos organizados pela ERSE		11.596
02.02.17	Publicidade Publicação de anúncios de Conferências e Audições Públicas. Considerada diminuição de divulgação de eventos.		7.612
02.02.18	Vigilância e segurança - Contrato vigilância - Detecção de incêndios - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.	39.253 476	39.729
02.02.19	Assistência Técnica - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.		16.412
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação		209.515

02.02.20 C0	Outros trabalhos especializados - Outros - Fiscal Único (ROC) - considerados os valores de 2007 de acordo com Despacho conjunto nº. 472/97 de 6/11/1997 do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado da Indústria e Energia, renovado pelos Despachos conjunto nº. 32/2003 de 27/12/2002 da Ministra de Estado e das Finanças e Ministro da Economia e Despacho nº. 19552/2006 de 5/07/2006 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Inovação e reduzidos de 5%, efeitos do nº 35 da Lei n.º 12-A/2010 e de 10%, efeito da Lei n.º 55-A/2010 e acrescidos de 23% de IVA. - Apoio jurídico e administrativo ao consumidor - Trabalhos tipográficos - Trabalho temporário - Serviços de tradução - Eventos organizados pela ERSE	61.484 17.791 2.637 1.700 8.350 10.200	102.162
02.02.22	Serviços de saúde - Contratos de serviços de medicina assistencial e de medicina do trabalho, higiene e segurança Foram orçamentados encargos com os colaboradores requisitados à EDP, REN e IAPMEI.		68.211
02.02.25	Outros serviços - Despesas com contencioso e notariado. - Emolumentos do Tribunal de Contas - Quotizações (APE, CEDIPRE, CIGRE, e APEGIP). Considerado o comprometido em 2010 - Outros - Limpeza de viaturas da ERSE	1.500 2.000 6.044 10.000 5.000	24.544
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200
03.06	Outros encargos financeiros		1.200
03.06.01	Outros encargos financeiros Valores referentes a despesas bancárias		1.200
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		690.941
04.03	Administração Central		645.941
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos Transferências para Autoridade da Concorrência (6,25% - contas fechadas de 2010)		645.941
04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		20.000
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos Apoio aos Consumidores de Energia		20.000
04.09	Resto do mundo		25.000
04.09.01	União Europeia Quotizações para o CEER, para o MedReg e IERN (EUI)		25.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300
06.02	Diversos		300
06.02.01	Impostos e taxas		300
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		483.503
07.01	Investimentos		483.503
07.01.07 B0	Equipamento de informática Hardware a adquirir em 2012.		10.726

07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicativos.		290.886
07.01.09 B0	Equipamento Administrativo Considerado valor para reequipamento e adaptação de instalações.		166.891
07.01.10 B0 A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		2.500
07.01.10 B0 B0	Equipamento Básico Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		12.500
TOTAL			8.760.774

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: 8.999.565€ unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Receita** por Grupo de Fonte de Financiamento *

FUNCIONAMENTO

O orçamento da ERSE passou a integrar o Orçamento de Estado com a publicação da actual Lei de Enquadramento Orçamental. A razão desta integração está tão-somente relacionada com o controlo financeiro de todo o sector público administrativo, uma vez que as receitas da ERSE não têm qualquer dotação do Orçamento de Estado.

A aprovação do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril.

Segundo o referido processo, a elaboração do Orçamento da ERSE é da competência do seu Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elabora anualmente o projecto de Orçamento da ERSE. O projecto é submetido a apreciação do Fiscal Único e do Conselho Consultivo da ERSE que integra na sua composição representantes dos Ministros das Finanças, da Economia, do Ambiente e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projecto é apresentado ao Ministro da Economia, para aprovação, passando então a integrar o Orçamento de Estado.

Aprovado o Orçamento da ERSE, os seus encargos são repartidos pelas empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que os fazem repercutir nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes.

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento de Estado. São exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, pelo produto de coimas ou por outras importâncias que assumem um carácter meramente aleatório.

O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE, considerando a previsão do financiamento comunitário, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do nº 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril).

Embora o orçamento da ERSE tenha vindo, desde 2003, a ser integrado no Orçamento de Estado, a verdade é que por força da lei, as

receitas da ERSE não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento de Estado.

Nos termos do nº 2 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, as entidades supra referidas transferem para a ERSE, no início de cada trimestre, um quarto do respectivo montante fixado nos termos na alínea a) do nº1 deste artigo.

Por força do nº 3 deste artigo, as contribuições aludidas são incluídas nas tarifas a praticar pelas mencionadas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural, podendo haver lugar a uma situação de co-financiamento com a entrada de fundos comunitários para financiar projectos específicos, situação que ocorre no Orçamento para 2011.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.032
06.09	Resto do Mundo		46.032
06.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		192.759
10.09	Resto do Mundo		192.759
10.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
	TOTAL		238.791

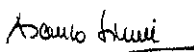
510 Auto financiamento (RP)

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.760.774
06.01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		8.760.774
06.01.02	Privadas Transferência da REN - Rede Eléctrica Nacional (63%) Transferência da REN-GASODUTOS (37%)	5.519.288 3.241.486	
	TOTAL		8.760.774

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta de orçamento aprovada pela tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo.

O responsável máximo do Serviço



(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

Anexo X

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Despesa** por Grupo de Fonte de Financiamento

FUNCIONAMENTO

ENQUADRAMENTO

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011.

Passaremos de seguida a identificar as razões pelas quais, em termos orçamentais, as rubricas que compõem o Orçamento da ERSE apresentam o comportamento constante do quadro anterior.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com Pessoal ascende a € 5.824.507,00, com um peso relativo de 64,7% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 15,6% em relação a 2011.

O valor da Despesa com Pessoal teve por base os seguintes pressupostos:

- Manutenção do número actual de colaboradores;
- Aplicação das reduções salariais aplicadas em 2011;
- Suspensão de promoções, progressões, diuturnidades e prémios de desempenho.

As despesas com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário da ERSE estão incluídas na rubrica da Despesa com Pessoal. As presenças nas reuniões dos Conselhos são remuneradas com a atribuição de "senhas de presença", calculadas nos termos da legislação em vigor.

A ERSE na sua relação laboral com os seus colaboradores encontra-se abrangida pelo Código de Trabalho, tendo por isso carreiras

próprias. Esta situação deriva dos seus Estatutos e da respectiva independência aí prevista, a qual é reforçada pelas Directivas Comunitárias que se aplicam aos sectores sobre os quais a ERSE exerce o seu respectivo objecto, ou seja, a regulação do sector da energia eléctrica e do sector do gás natural.

Considerando o referido no parágrafo anterior, por um lado, e o facto de o Anexo II à Circular Série A nº1367 não permitir a introdução de carreiras próprias, por outro, levou a que a ERSE tenha procurado adaptar as suas carreiras à lista constante do SIGO, esta adaptação de modo algum espelha a realidade da ERSE em termos de carreiras profissionais.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a € 1.777.400,00, com um peso relativo de 19,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 26,9% em relação a 2011.

O montante orçamentado nesta rubrica teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Taxa de actualização monetária dos contratos quando aplicável, à taxa de 2,2%;
- O seu quadro de pessoal;
- Crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
- Prestação de serviços em regime de outsourcing ligados ao reforço da infra-estrutura de hardware e software;
- A política de investimento em formação e reforço das competências da ERSE;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias comunitárias;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano Estratégico.

TRANSFERÊNCIA PARA SFA

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência, que no presente Orçamento regista um crescimento de 4,3% em relação a 2011.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é feito nos termos do Decreto-Lei nº 30/2004.

O montante de € 645.941,00 foi apurado com base nas contas da ERSE encerradas em 2010. O aumento da contribuição face a 2011 é explicado pelo aumento do Orçamento da ERSE registado de 2009 para 2010.

TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES – EU

O Council of European Energy Regulators (CEER) foi constituído em Junho de 2003 como uma associação sem fins lucrativos, sob o direito belga e com sede em Bruxelas. O CEER deu um passo a favor das determinações do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia estabelecidas nas novas directivas da electricidade e do gás, que referem que "as autoridades reguladoras nacionais devem contribuir para o desenvolvimento do mercado interno e de condições de concorrência equitativas cooperando entre elas e com a Comissão de maneira transparente".

De acordo com os estatutos, os membros do CEER devem partilhar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente. No Orçamento de 2011 considerou-se o montante de € 24.000,00.

Encontra-se ainda contemplada uma verba de € 1.000,00 a transferir para o Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation (MEDREG), de modo a partilhar as despesas desta associação.

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

À semelhança dos anos anteriores a ERSE, e no âmbito do protocolo celebrado com os representantes dos consumidores, prevê atribuir montante próximo do realizado em 2010 e 2011.

IMPOSTOS E TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas que a ERSE suporta em resultado da sua actividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A despesa com Aquisição de Bens de Capital ascende a € 705.217,00, com um peso relativo de 7,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um acréscimo de 8,6%, face a 2011.

Este acréscimo resulta fundamentalmente da necessidade de dar prossecução aos investimentos previstos em sede de candidatura ao SAMA.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.077
02.02	Aquisição de Serviços		17.077
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação – SAMA		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		221.714
07.01	Investimentos		221.714
07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicacionais.		
	TOTAL		238.791

510 Auto financiamento (RP)			
01	DESPESAS COM PESSOAL		5.824.508
01.01	Remunerações Certas e Permanentes		4.754.007
01.01.02	Órgãos Sociais Valor referente a 3 administradores Aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, de redução de 5% sobre as remunerações do Conselho de Administração. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€ (10%).		462.737
01.01.03	Pessoal do quadro – Regime da Função Pública Valor referente a 8 colaboradores - o valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária; Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade.		461.622
01.01.04	Pessoal do quadro – Regime contrato individual de trabalho Valor referente a: - Valor referente a 63 colaboradores (sendo que 2 colaboradores estão em situação especial: 1 em situação de pré-reforma e 1 em situação de licença sem vencimento) - O valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade. Não foram previstas admissões.		2.860.964
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação Valor referente a 1 estágio no 1º semestre de 2012 e decorrente de 2011.		6.348
01.01.12	Suplementos e prémios Prémio de assiduidade Mantido o critério anterior.		154.987
01.01.13	Subsídio de refeição Mantido critério anterior. Sem redução remuneratória nem revisão salarial.		175.375
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		631.974

01.02	Abonos Variáveis		144.013
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais Valor da senha de presença: 310,21€ Senhas de presença do Conselho Consultivo 28 elementos Senhas de presença do Conselho Tarifário 17 elementos De acordo com Despachos Conjuntos nºs. 472/97 de 6/11/97 e 571/98 de 31/07/98 do Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Indústria e Energia.	40.399 54.863	95.262
01.02.04	Ajudas de custo Valor estimado com base nas necessidades de deslocação constantes dos "mapas de deslocações e estadas" e reflectidas na rubrica 020213. Deslocações consideradas: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas Foi considerada redução do custo unitário com ajudas de custo.		48.177
01.02.05	Abono para Falhas Atribuição de abono para falhas, para gestão do Fundo Fixo de Caixa. Mantido valor de 2011, com aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€).		574
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios Prémios relativos ao Sistema de Avaliação de Desempenho. Suspensão pela Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro.		0
01.03	Segurança Social		926.488
01.03.01 A0	ADSE Acordo de capitação em vigor.		5.785
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens Subsídio de estudo a descendentes Actualizados os níveis de escolaridade.		17.383
01.03.04	Outras prestações familiares Complemento de Abono de Família		2.962
01.03.05 A0	Caixa Geral de Aposentações CGA calculadas à taxa de 15%.		50.607
01.03.05 B0	Contribuições para a Segurança Social Contribuições calculadas à taxa 7% Contribuições calculadas à taxa 21,4% Contribuições calculadas à taxa 20,30% Considerado o novo regime contributivo (Lei 119/2009).	4.815 741.043 43.847	789.705
01.03.05 C0	Outros Outros regimes (ISP, EDP, REN e IAPMEI)		22.393
01.03.09	Seguros Seguro de acidentes de trabalho calculado na seguinte base: Prémio Comercial (0,60%)+ Encargos		37.652

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.322
02.01	Aquisição de Bens		99.348
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes Referente a actualização dos consumos da frota de viaturas da ERSE. Estimativa de preço do gasóleo para 2012 c/base valor actual de 1,389 € / Litro.		39.448
02.01.04	Limpeza e higiene Produtos de higiene e limpeza Considerada a execução do 1º Semestre, sem actualização monetária.		1.500
02.01.08	Material de escritório Consumíveis de escritório - Valor fixado em 6.000€ para material de escritório. Consumíveis de informática - Encargos com consumíveis para o parque de impressoras, igual ao Orçamento de 2011.	6.000 10.000	16.000
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas - Artigos para oferta		5.000
02.01.17	Ferramentas e utensílios Utensílios diversos - Considerada a execução do 1º semestre de 2011.		2.000
02.01.18	Livros e documentação técnica - Livros técnicos - Aquisição de jornais e revistas - Assinaturas nacionais - Assinaturas estrangeiras Considerada a descontinuação e racionalização das assinaturas nacionais e estrangeiras. Nas assinaturas estrangeiras foi considerada uma actualização de 5%, para fazer face a flutuações cambiais.	3.800 16.600 6.000 9.000	35.400
02.02	Aquisição de Serviços		1.660.975
02.02.01	Encargos das instalações Água e electricidade das instalações e do ar condicionado - Consumo de água - Considerado valor dos consumos médios do 1º semestre. Considerado actualização monetária. - Electricidade (ar condicionado e instalações) - Considerado o realizado 1º semestre actualizado em 5%. Considerada alteração da taxa do IVA de 6% para 23%. Considerada 10% de redução sobre a projecção dos custos com electricidade das instalações: lançar concurso em 2012.		72.778
02.02.02	Limpeza e higiene - Contrato de limpeza das instalações ponderado para 8 fracções com actualização monetária - Contrato de inspecção e controle de pragas também ponderado com actualização monetária - Outras despesas inerentes à limpeza das instalações	36.025 1.598 1.000	38.623

02.02.03	<p>Conservação de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalações – contrato de manutenção e outros serviços adicionais e considerado o comprometido do 1º semestre. - Equipamentos e Mobiliário – reparações diversas <p>Considerado o valor do orçamento para 2011.</p> <p>Considerados encargos com extinção de incêndios e com manutenção do ar condicionado do pólo informático.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viaturas <p>Considerado o valor de 1000€/viatura para conservação e reparação de 2 viaturas propriedade da ERSE.</p> <p>Considerado despesas com reparação de frota com contrato AOV estimada em 1.500€.</p> <p>Considerado valor para inspecção de viatura de propriedade da ERSE (120€).</p>	<p>15.000</p> <p>4.200</p> <p>3.620</p>	22.820
02.02.04	<p>Locação de edifícios</p> <p>Para Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 considerada uma actualização de 1,003 (taxa de actualização de 2011).</p>		489.670
02.02.06	<p>Locação de material de transporte com actualização da taxa de IVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frota de viaturas da ERSE 		105.862
02.02.08	<p>Locação de outros bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de manutenções diversas. Prevista renegociação de contratos. 		5.681
02.02.09 A0	<p>Acesso à Internet</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Internet 		24.600
02.02.09 C0	<p>Comunicações fixas de voz</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede fixa 		15.000
02.02.09 D0	<p>Comunicações móveis</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede móvel, incluindo voz, roaming e dados 		32.800
02.02.09 F0	<p>Outros serviços de comunicações</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes, os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correios - Televisão por cabo 	<p>3.000</p> <p>967</p>	3.967
02.02.10	<p>Transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de táxis, portagens e parqueamentos 		900
02.02.11	<p>Representação dos serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas de representação do Conselho de Administração e das Direcções 		15.642

02.02.12	Seguros - Prémios de seguros de multiriscos - Prémios de seguros de acidentes pessoais - Prémio de seguro de viaturas Prevista renegociação de carteira de seguros.	6.671 6.488 738	13.897
02.02.13	Deslocações e estadas Deslocações consideradas e respectivos valores: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas - Despesas de deslocações diversas Foi considerada redução do custo unitário com deslocações e estadas.		156.504
02.02.14 B0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria - Outros Carteira de Estudos e Projectos da área de Regulação Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e de gás natural. - Avaliação económica dos custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de redes, comercializadores e consumidores, associados à instalação de contadores inteligentes de electricidade e gás natural. - Funcionalidades dos contadores inteligentes. - Prazo para instalação dos contadores inteligentes. - Análise de experiências internacionais.		90.000
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação - Formação em informática		8.200
02.02.15 B0	Formação - Outros - Plano de Formação e Desenvolvimento da ERSE		84.250
02.02.16	Seminários, exposições e similares Conferências, Audições Públicas e Outros Eventos organizados pela ERSE		11.596
02.02.17	Publicidade Publicação de anúncios de Conferências e Audições Públicas. Considerada diminuição de divulgação de eventos.		7.612
02.02.18	Vigilância e segurança - Contrato vigilância - Detecção de incêndios - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.	39.253 476	39.729
02.02.19	Assistência Técnica - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.		16.412
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação		209.515

02.02.20 C0	Outros trabalhos especializados - Outros - Fiscal Único (ROC) - considerados os valores de 2007 de acordo com Despacho conjunto nº. 472/97 de 6/11/1997 do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado da Indústria e Energia, renovado pelos Despachos conjunto nº. 32/2003 de 27/12/2002 da Ministra de Estado e das Finanças e Ministro da Economia e Despacho nº. 19552/2006 de 5/07/2006 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Inovação e reduzidos de 5%, efeitos do nº 35 da Lei n.º 12-A/2010 e de 10%, efeito da Lei n.º 55-A/2010 e acrescidos de 23% de IVA. - Apoio jurídico e administrativo ao consumidor - Trabalhos tipográficos - Trabalho temporário - Serviços de tradução - Eventos organizados pela ERSE	61.484 17.791 2.637 1.700 8.350 10.200	102.162
02.02.22	Serviços de saúde - Contratos de serviços de medicina assistencial e de medicina do trabalho, higiene e segurança Foram orçamentados encargos com os colaboradores requisitados à EDP, REN e IAPMEI.		68.211
02.02.25	Outros serviços - Despesas com contencioso e notariado. - Emolumentos do Tribunal de Contas - Quotizações (APE, CEDIPRE, CIGRE, e APEGIP). Considerado o comprometido em 2010 - Outros - Limpeza de viaturas da ERSE	1.500 2.000 6.044 10.000 5.000	24.544
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200
03.06	Outros encargos financeiros		1.200
03.06.01	Outros encargos financeiros Valores referentes a despesas bancárias		1.200
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		690.941
04.03	Administração Central		645.941
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos Transferências para Autoridade da Concorrência (6,25% - contas fechadas de 2010)		645.941
04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		20.000
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos Apoio aos Consumidores de Energia		20.000
04.09	Resto do mundo		25.000
04.09.01	União Europeia Quotizações para o CEER, para o MedReg e IERN (EUI)		25.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300
06.02	Diversos		300
06.02.01	Impostos e taxas		300
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		483.503
07.01	Investimentos		483.503
07.01.07 B0	Equipamento de informática Hardware a adquirir em 2012.		10.726

07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicativos.		290.886
07.01.09 B0	Equipamento Administrativo Considerado valor para reequipamento e adaptação de instalações.		166.891
07.01.10 B0 A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		2.500
07.01.10 B0 B0	Equipamento Básico Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		12.500
TOTAL			8.760.774

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego
 Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia
 Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão
 Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
 SubDivisão:
 Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Receita** por Grupo de Fonte de Financiamento *

FUNCIONAMENTO

O orçamento da ERSE passou a integrar o Orçamento de Estado com a publicação da actual Lei de Enquadramento Orçamental. A razão desta integração está tão-somente relacionada com o controlo financeiro de todo o sector público administrativo, uma vez que as receitas da ERSE não têm qualquer dotação do Orçamento de Estado.

A aprovação do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril.

Segundo o referido processo, a elaboração do Orçamento da ERSE é da competência do seu Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elabora anualmente o projecto de Orçamento da ERSE. O projecto é submetido a apreciação do Fiscal Único e do Conselho Consultivo da ERSE que integra na sua composição representantes dos Ministros das Finanças, da Economia, do Ambiente e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projecto é apresentado ao Ministro da Economia, para aprovação, passando então a integrar o Orçamento de Estado.

Aprovado o Orçamento da ERSE, os seus encargos são repartidos pelas empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que os fazem repercutir nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes.

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento de Estado. São exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, pelo produto de coimas ou por outras importâncias que assumem um carácter meramente aleatório.

O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE, considerando a previsão do financiamento comunitário, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do nº 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril).

Embora o orçamento da ERSE tenha vindo, desde 2003, a ser integrado no Orçamento de Estado, a verdade é que por força da lei, as

Anexo X

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Despesa** por Grupo de Fonte de Financiamento

FUNIONAMENTO

ENQUADRAMENTO

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011.

Passaremos de seguida a identificar as razões pelas quais, em termos orçamentais, as rubricas que compõem o Orçamento da ERSE apresentam o comportamento constante do quadro anterior.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com Pessoal ascende a € 5.824.507,00, com um peso relativo de 64,7% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 15,6% em relação a 2011.

O valor da Despesa com Pessoal teve por base os seguintes pressupostos:

- Manutenção do número actual de colaboradores;
- Aplicação das reduções salariais aplicadas em 2011;
- Suspensão de promoções, progressões, diuturnidades e prémios de desempenho.

As despesas com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário da ERSE estão incluídas na rubrica da Despesa com Pessoal. As presenças nas reuniões dos Conselhos são remuneradas com a atribuição de "senhas de presença", calculadas nos termos da legislação em vigor.

A ERSE na sua relação laboral com os seus colaboradores encontra-se abrangida pelo Código de Trabalho, tendo por isso carreiras

próprias. Esta situação deriva dos seus Estatutos e da respectiva independência aí prevista, a qual é reforçada pelas Directivas Comunitárias que se aplicam aos sectores sobre os quais a ERSE exerce o seu respectivo objecto, ou seja, a regulação do sector da energia eléctrica e do sector do gás natural.

Considerando o referido no parágrafo anterior, por um lado, e o facto de o Anexo II à Circular Série A nº1367 não permitir a introdução de carreiras próprias, por outro, levou a que a ERSE tenha procurado adaptar as suas carreiras à lista constante do SIGO, esta adaptação de modo algum espelha a realidade da ERSE em termos de carreiras profissionais.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a € 1.777.400,00, com um peso relativo de 19,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 26,9% em relação a 2011.

O montante orçamentado nesta rubrica teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Taxa de actualização monetária dos contratos quando aplicável, à taxa de 2,2%;
- O seu quadro de pessoal;
- Crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
- Prestação de serviços em regime de outsourcing ligados ao reforço da infra-estrutura de hardware e software;
- A política de investimento em formação e reforço das competências da ERSE;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias comunitárias;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano Estratégico.

TRANSFERÊNCIA PARA SFA

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência, que no presente Orçamento regista um crescimento de 4,3% em relação a 2011.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é feito nos termos do Decreto-Lei nº 30/2004.

O montante de € 645.941,00 foi apurado com base nas contas da ERSE encerradas em 2010. O aumento da contribuição face a 2011 é explicado pelo aumento do Orçamento da ERSE registado de 2009 para 2010.

TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES – EU

O Council of European Energy Regulators (CEER) foi constituído em Junho de 2003 como uma associação sem fins lucrativos, sob o direito belga e com sede em Bruxelas. O CEER deu um passo a favor das determinações do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia estabelecidas nas novas directivas da electricidade e do gás, que referem que "as autoridades reguladoras nacionais devem contribuir para o desenvolvimento do mercado interno e de condições de concorrência equitativas cooperando entre elas e com a Comissão de maneira transparente".

De acordo com os estatutos, os membros do CEER devem partilhar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente. No Orçamento de 2011 considerou-se o montante de € 24.000,00.

Encontra-se ainda contemplada uma verba de € 1.000,00 a transferir para o Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation (MEDREG), de modo a partilhar as despesas desta associação.

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

À semelhança dos anos anteriores a ERSE, e no âmbito do protocolo celebrado com os representantes dos consumidores, prevê atribuir montante próximo do realizado em 2010 e 2011.

IMPOSTOS E TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas que a ERSE suporta em resultado da sua actividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A despesa com Aquisição de Bens de Capital ascende a € 705.217,00, com um peso relativo de 7,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um acréscimo de 8,6%, face a 2011.

Este acréscimo resulta fundamentalmente da necessidade de dar prossecução aos investimentos previstos em sede de candidatura ao SAMA.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.077
02.02	Aquisição de Serviços		17.077
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação – SAMA		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		221.714
07.01	Investimentos		221.714
07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicativos.		
	TOTAL		238.791

510 Auto financiamento (RP)

01	DESPESAS COM PESSOAL		5.824.508
01.01	Remunerações Certas e Permanentes		4.754.007
01.01.02	Órgãos Sociais Valor referente a 3 administradores Aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, de redução de 5% sobre as remunerações do Conselho de Administração. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€ (10%).		462.737
01.01.03	Pessoal do quadro – Regime da Função Pública Valor referente a 8 colaboradores - o valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária; Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade.		461.622
01.01.04	Pessoal do quadro – Regime contrato individual de trabalho Valor referente a: - Valor referente a 63 colaboradores (sendo que 2 colaboradores estão em situação especial: 1 em situação de pré-reforma e 1 em situação de licença sem vencimento) - O valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade. Não foram previstas admissões.		2.860.964
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação Valor referente a 1 estágio no 1º semestre de 2012 e decorrente de 2011.		6.348
01.01.12	Suplementos e prémios Prémio de assiduidade Mantido o critério anterior.		154.987
01.01.13	Subsídio de refeição Mantido critério anterior. Sem redução remuneratória nem revisão salarial.		175.375
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		631.974

01.02	Abonos Variáveis		144.013
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais Valor da senha de presença: 310,21€ Senhas de presença do Conselho Consultivo 28 elementos Senhas de presença do Conselho Tarifário 17 elementos De acordo com Despachos Conjuntos nºs. 472/97 de 6/11/97 e 571/98 de 31/07/98 do Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Indústria e Energia.	40.399 54.863	95.262
01.02.04	Ajudas de custo Valor estimado com base nas necessidades de deslocação constantes dos "mapas de deslocações e estadas" e reflectidas na rubrica 020213. Deslocações consideradas: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas Foi considerada redução do custo unitário com ajudas de custo.		48.177
01.02.05	Abono para Falhas Atribuição de abono para falhas, para gestão do Fundo Fixo de Caixa. Mantido valor de 2011, com aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€).		574
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios Prémios relativos ao Sistema de Avaliação de Desempenho. Suspensão pela Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro.		0
01.03	Segurança Social		926.488
01.03.01 A0	ADSE Acordo de capitação em vigor.		5.785
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens Subsídio de estudo a descendentes Actualizados os níveis de escolaridade.		17.383
01.03.04	Outras prestações familiares Complemento de Abono de Família		2.962
01.03.05 A0	Caixa Geral de Aposentações CGA calculadas à taxa de 15%.		50.607
01.03.05 B0	Contribuições para a Segurança Social Contribuições calculadas à taxa 7% Contribuições calculadas à taxa 21,4% Contribuições calculadas à taxa 20,30% Considerado o novo regime contributivo (Lei 119/2009).	4.815 741.043 43.847	789.705
01.03.05 C0	Outros Outros regimes (ISP, EDP, REN e IAPMEI)		22.393
01.03.09	Seguros Seguro de acidentes de trabalho calculado na seguinte base: Prémio Comercial (0,60%)+ Encargos		37.652

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.322
02.01	Aquisição de Bens		99.348
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes Referente a actualização dos consumos da frota de viaturas da ERSE. Estimativa de preço do gasóleo para 2012 c/base valor actual de 1,389 € / Litro.		39.448
02.01.04	Limpeza e higiene Produtos de higiene e limpeza Considerada a execução do 1º Semestre, sem actualização monetária.		1.500
02.01.08	Material de escritório Consumíveis de escritório - Valor fixado em 6.000€ para material de escritório. Consumíveis de informática - Encargos com consumíveis para o parque de impressoras, igual ao Orçamento de 2011.	6.000 10.000	16.000
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas - Artigos para oferta		5.000
02.01.17	Ferramentas e utensílios Utensílios diversos - Considerada a execução do 1º semestre de 2011.		2.000
02.01.18	Livros e documentação técnica - Livros técnicos - Aquisição de jornais e revistas - Assinaturas nacionais - Assinaturas estrangeiras Considerada a descontinuação e racionalização das assinaturas nacionais e estrangeiras. Nas assinaturas estrangeiras foi considerada uma actualização de 5%, para fazer face a flutuações cambiais.	3.800 16.600 6.000 9.000	35.400
02.02	Aquisição de Serviços		1.660.975
02.02.01	Encargos das instalações Água e electricidade das instalações e do ar condicionado - Consumo de água - Considerado valor dos consumos médios do 1º semestre. Considerado actualização monetária. - Electricidade (ar condicionado e instalações) - Considerado o realizado 1º semestre actualizado em 5%. Considerada alteração da taxa do IVA de 6% para 23%. Considerada 10% de redução sobre a projecção dos custos com electricidade das instalações: lançar concurso em 2012.		72.778
02.02.02	Limpeza e higiene - Contrato de limpeza das instalações ponderado para 8 fracções com actualização monetária - Contrato de inspecção e controle de pragas também ponderado com actualização monetária - Outras despesas inerentes à limpeza das instalações	36.025 1.598 1.000	38.623

02.02.03	<p>Conservação de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalações – contrato de manutenção e outros serviços adicionais e considerado o comprometido do 1º semestre. - Equipamentos e Mobiliário – reparações diversas <p>Considerado o valor do orçamento para 2011.</p> <p>Considerados encargos com extinção de incêndios e com manutenção do ar condicionado do pólo informático.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viaturas <p>Considerado o valor de 1000€/viatura para conservação e reparação de 2 viaturas propriedade da ERSE.</p> <p>Considerado despesas com reparação de frota com contrato AOV estimada em 1.500€.</p> <p>Considerado valor para inspecção de viatura de propriedade da ERSE (120€).</p>	<p>15.000</p> <p>4.200</p> <p>3.620</p>	22.820
02.02.04	<p>Locação de edifícios</p> <p>Para Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 considerada uma actualização de 1,003 (taxa de actualização de 2011).</p>		489.670
02.02.06	<p>Locação de material de transporte com actualização da taxa de IVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frota de viaturas da ERSE 		105.862
02.02.08	<p>Locação de outros bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de manutenções diversas. Prevista renegociação de contratos. 		5.681
02.02.09 A0	<p>Acesso à Internet</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Internet 		24.600
02.02.09 C0	<p>Comunicações fixas de voz</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede fixa 		15.000
02.02.09 D0	<p>Comunicações móveis</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede móvel, incluindo voz, roaming e dados 		32.800
02.02.09 F0	<p>Outros serviços de comunicações</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes, os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correios - Televisão por cabo 	<p>3.000</p> <p>967</p>	3.967
02.02.10	<p>Transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de táxis, portagens e parqueamentos 		900
02.02.11	<p>Representação dos serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas de representação do Conselho de Administração e das Direcções 		15.642

02.02.12	Seguros - Prémios de seguros de multiriscos - Prémios de seguros de acidentes pessoais - Prémio de seguro de viaturas Prevista renegociação de carteira de seguros.	6.671 6.488 738	13.897
02.02.13	Deslocações e estadas Deslocações consideradas e respectivos valores: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas - Despesas de deslocações diversas Foi considerada redução do custo unitário com deslocações e estadas.		156.504
02.02.14 B0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria - Outros Carteira de Estudos e Projectos da área de Regulação Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e de gás natural. - Avaliação económica dos custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de redes, comercializadores e consumidores, associados à instalação de contadores inteligentes de electricidade e gás natural. - Funcionalidades dos contadores inteligentes. - Prazo para instalação dos contadores inteligentes. - Análise de experiências internacionais.		90.000
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação - Formação em informática		8.200
02.02.15 B0	Formação - Outros - Plano de Formação e Desenvolvimento da ERSE		84.250
02.02.16	Seminários, exposições e similares Conferências, Audições Públicas e Outros Eventos organizados pela ERSE		11.596
02.02.17	Publicidade Publicação de anúncios de Conferências e Audições Públicas. Considerada diminuição de divulgação de eventos.		7.612
02.02.18	Vigilância e segurança - Contrato vigilância - Detecção de incêndios - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.	39.253 476	39.729
02.02.19	Assistência Técnica - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.		16.412
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação		209.515

02.02.20 C0	Outros trabalhos especializados - Outros - Fiscal Único (ROC) - considerados os valores de 2007 de acordo com Despacho conjunto n.º. 472/97 de 6/11/1997 do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado da Indústria e Energia, renovado pelos Despachos conjunto n.º. 32/2003 de 27/12/2002 da Ministra de Estado e das Finanças e Ministro da Economia e Despacho n.º. 19552/2006 de 5/07/2006 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Inovação e reduzidos de 5%, efeitos do n.º 35 da Lei n.º 12-A/2010 e de 10%, efeito da Lei n.º 55-A/2010 e acrescidos de 23% de IVA. - Apoio jurídico e administrativo ao consumidor - Trabalhos tipográficos - Trabalho temporário - Serviços de tradução - Eventos organizados pela ERSE	61.484 17.791 2.637 1.700 8.350 10.200	102.162
02.02.22	Serviços de saúde - Contratos de serviços de medicina assistencial e de medicina do trabalho, higiene e segurança Foram orçamentados encargos com os colaboradores requisitados à EDP, REN e IAPMEI.		68.211
02.02.25	Outros serviços - Despesas com contencioso e notariado. - Emolumentos do Tribunal de Contas - Quotizações (APE, CEDIPRE, CIGRE, e APEGIP). Considerado o comprometido em 2010 - Outros - Limpeza de viaturas da ERSE	1.500 2.000 6.044 10.000 5.000	24.544
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200
03.06	Outros encargos financeiros		1.200
03.06.01	Outros encargos financeiros Valores referentes a despesas bancárias		1.200
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		690.941
04.03	Administração Central		645.941
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos Transferências para Autoridade da Concorrência (6,25% - contas fechadas de 2010)		645.941
04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		20.000
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos Apoio aos Consumidores de Energia		20.000
04.09	Resto do mundo		25.000
04.09.01	União Europeia Quotizações para o CEER, para o MedReg e IERN (EUI)		25.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300
06.02	Diversos		300
06.02.01	Impostos e taxas		300
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		483.503
07.01	Investimentos		483.503
07.01.07 B0	Equipamento de informática Hardware a adquirir em 2012.		10.726

07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicativos.		290.886
07.01.09 B0	Equipamento Administrativo Considerado valor para reequipamento e adaptação de instalações.		166.891
07.01.10 B0 A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		2.500
07.01.10 B0 B0	Equipamento Básico Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		12.500
	TOTAL		8.760.774

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Receita** por Grupo de Fonte de Financiamento *

FUNCIONAMENTO

O orçamento da ERSE passou a integrar o Orçamento de Estado com a publicação da actual Lei de Enquadramento Orçamental. A razão desta integração está tão-somente relacionada com o controlo financeiro de todo o sector público administrativo, uma vez que as receitas da ERSE não têm qualquer dotação do Orçamento de Estado.

A aprovação do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril.

Segundo o referido processo, a elaboração do Orçamento da ERSE é da competência do seu Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elabora anualmente o projecto de Orçamento da ERSE. O projecto é submetido a apreciação do Fiscal Único e do Conselho Consultivo da ERSE que integra na sua composição representantes dos Ministros das Finanças, da Economia, do Ambiente e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projecto é apresentado ao Ministro da Economia, para aprovação, passando então a integrar o Orçamento de Estado.

Aprovado o Orçamento da ERSE, os seus encargos são repartidos pelas empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que os fazem repercutir nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes.

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento de Estado. São exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, pelo produto de coimas ou por outras importâncias que assumem um carácter meramente aleatório.

O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE, considerando a previsão do financiamento comunitário, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do nº 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril).

Embora o orçamento da ERSE tenha vindo, desde 2003, a ser integrado no Orçamento de Estado, a verdade é que por força da lei, as

receitas da ERSE não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento de Estado.

Nos termos do nº 2 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, as entidades supra referidas transferem para a ERSE, no início de cada trimestre, um quarto do respectivo montante fixado nos termos na alínea a) do nº1 deste artigo.

Por força do nº 3 deste artigo, as contribuições aludidas são incluídas nas tarifas a praticar pelas mencionadas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural, podendo haver lugar a uma situação de co-financiamento com a entrada de fundos comunitários para financiar projectos específicos, situação que ocorre no Orçamento para 2011.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.032
06.09	Resto do Mundo		46.032
06.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		192.759
10.09	Resto do Mundo		192.759
10.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
	TOTAL		238.791

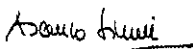
510 Auto financiamento (RP)

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.760.774
06.01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		8.760.774
06.01.02	Privadas Transferência da REN - Rede Eléctrica Nacional (63%) Transferência da REN-GASODUTOS (37%)	5.519.288 3.241.486	
	TOTAL		8.760.774

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta de orçamento aprovada pela tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo.

O responsável máximo do Serviço



(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

Anexo X

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: **8.999.565€** unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Despesa** por Grupo de Fonte de Financiamento

FUNCIONAMENTO

ENQUADRAMENTO

O total da despesa do Orçamento de 2012 ascende a € 8.999.565,00, reflectindo uma variação global negativa de -15,5% face ao Orçamento de 2011.

Passaremos de seguida a identificar as razões pelas quais, em termos orçamentais, as rubricas que compõem o Orçamento da ERSE apresentam o comportamento constante do quadro anterior.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com Pessoal ascende a € 5.824.507,00, com um peso relativo de 64,7% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 15,6% em relação a 2011.

O valor da Despesa com Pessoal teve por base os seguintes pressupostos:

- Manutenção do número actual de colaboradores;
- Aplicação das reduções salariais aplicadas em 2011;
- Suspensão de promoções, progressões, diuturnidades e prémios de desempenho.

As despesas com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário da ERSE estão incluídas na rubrica da Despesa com Pessoal. As presenças nas reuniões dos Conselhos são remuneradas com a atribuição de "senhas de presença", calculadas nos termos da legislação em vigor.

A ERSE na sua relação laboral com os seus colaboradores encontra-se abrangida pelo Código de Trabalho, tendo por isso carreiras

próprias. Esta situação deriva dos seus Estatutos e da respectiva independência aí prevista, a qual é reforçada pelas Directivas Comunitárias que se aplicam aos sectores sobre os quais a ERSE exerce o seu respectivo objecto, ou seja, a regulação do sector da energia eléctrica e do sector do gás natural.

Considerando o referido no parágrafo anterior, por um lado, e o facto de o Anexo II à Circular Série A nº1367 não permitir a introdução de carreiras próprias, por outro, levou a que a ERSE tenha procurado adaptar as suas carreiras à lista constante do SIGO, esta adaptação de modo algum espelha a realidade da ERSE em termos de carreiras profissionais.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A despesa com Aquisição de Bens e Serviços ascende a € 1.777.400,00, com um peso relativo de 19,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um decréscimo de 26,9% em relação a 2011.

O montante orçamentado nesta rubrica teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Taxa de actualização monetária dos contratos quando aplicável, à taxa de 2,2%;
- O seu quadro de pessoal;
- Crescimento da rede de sistemas de informação – hardware e software;
- Prestação de serviços em regime de outsourcing ligados ao reforço da infra-estrutura de hardware e software;
- A política de investimento em formação e reforço das competências da ERSE;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias comunitárias;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano Estratégico.

TRANSFERÊNCIA PARA SFA

Nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição da ERSE para a Autoridade da Concorrência, que no presente Orçamento regista um crescimento de 4,3% em relação a 2011.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é feito nos termos do Decreto-Lei nº 30/2004.

O montante de € 645.941,00 foi apurado com base nas contas da ERSE encerradas em 2010. O aumento da contribuição face a 2011 é explicado pelo aumento do Orçamento da ERSE registado de 2009 para 2010.

TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES – EU

O Council of European Energy Regulators (CEER) foi constituído em Junho de 2003 como uma associação sem fins lucrativos, sob o direito belga e com sede em Bruxelas. O CEER deu um passo a favor das determinações do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia estabelecidas nas novas directivas da electricidade e do gás, que referem que "as autoridades reguladoras nacionais devem contribuir para o desenvolvimento do mercado interno e de condições de concorrência equitativas cooperando entre elas e com a Comissão de maneira transparente".

De acordo com os estatutos, os membros do CEER devem partilhar as despesas da associação através de contribuições fixadas anualmente. No Orçamento de 2011 considerou-se o montante de € 24.000,00.

Encontra-se ainda contemplada uma verba de € 1.000,00 a transferir para o Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation (MEDREG), de modo a partilhar as despesas desta associação.

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

À semelhança dos anos anteriores a ERSE, e no âmbito do protocolo celebrado com os representantes dos consumidores, prevê atribuir montante próximo do realizado em 2010 e 2011.

IMPOSTOS E TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas que a ERSE suporta em resultado da sua actividade normal, nomeadamente encargos com custos de transferências bancárias.

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A despesa com Aquisição de Bens de Capital ascende a € 705.217,00, com um peso relativo de 7,8% no total da despesa do Orçamento de 2012, registando um acréscimo de 8,6%, face a 2011.

Este acréscimo resulta fundamentalmente da necessidade de dar prossecução aos investimentos previstos em sede de candidatura ao SAMA.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.077
02.02	Aquisição de Serviços		17.077
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação – SAMA		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		221.714
07.01	Investimentos		221.714
07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicacionais.		
	TOTAL		238.791

510 Auto financiamento (RP)			
01	DESPESAS COM PESSOAL		5.824.508
01.01	Remunerações Certas e Permanentes		4.754.007
01.01.02	Órgãos Sociais Valor referente a 3 administradores Aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, de redução de 5% sobre as remunerações do Conselho de Administração. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€ (10%).		462.737
01.01.03	Pessoal do quadro – Regime da Função Pública Valor referente a 8 colaboradores - o valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária; Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade.		461.622
01.01.04	Pessoal do quadro – Regime contrato individual de trabalho Valor referente a: - Valor referente a 63 colaboradores (sendo que 2 colaboradores estão em situação especial: 1 em situação de pré-reforma e 1 em situação de licença sem vencimento) - O valor de previsão orçamental foi calculado sem actualização monetária. Aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro: - Redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€; - Congelamento do vencimento de diuturnidades; - Congelamento de promoções por antiguidade. Não foram previstas admissões.		2.860.964
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação Valor referente a 1 estágio no 1º semestre de 2012 e decorrente de 2011.		6.348
01.01.12	Suplementos e prémios Prémio de assiduidade Mantido o critério anterior.		154.987
01.01.13	Subsídio de refeição Mantido critério anterior. Sem redução remuneratória nem revisão salarial.		175.375
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		631.974

01.02	Abonos Variáveis		144.013
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais Valor da senha de presença: 310,21€ Senhas de presença do Conselho Consultivo 28 elementos Senhas de presença do Conselho Tarifário 17 elementos De acordo com Despachos Conjuntos nºs. 472/97 de 6/11/97 e 571/98 de 31/07/98 do Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Indústria e Energia.	40.399 54.863	95.262
01.02.04	Ajudas de custo Valor estimado com base nas necessidades de deslocação constantes dos "mapas de deslocações e estadas" e reflectidas na rubrica 020213. Deslocações consideradas: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas Foi considerada redução do custo unitário com ajudas de custo.		48.177
01.02.05	Abono para Falhas Atribuição de abono para falhas, para gestão do Fundo Fixo de Caixa. Mantido valor de 2011, com aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (redução remuneratória sobre vencimentos superiores a 1.500,00€).		574
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios Prémios relativos ao Sistema de Avaliação de Desempenho. Suspensão pela Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro.		0
01.03	Segurança Social		926.488
01.03.01 A0	ADSE Acordo de capitação em vigor.		5.785
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens Subsídio de estudo a descendentes Actualizados os níveis de escolaridade.		17.383
01.03.04	Outras prestações familiares Complemento de Abono de Família		2.962
01.03.05 A0	Caixa Geral de Aposentações CGA calculadas à taxa de 15%.		50.607
01.03.05 B0	Contribuições para a Segurança Social Contribuições calculadas à taxa 7% Contribuições calculadas à taxa 21,4% Contribuições calculadas à taxa 20,30% Considerado o novo regime contributivo (Lei 119/2009).	4.815 741.043 43.847	789.705
01.03.05 C0	Outros Outros regimes (ISP, EDP, REN e IAPMEI)		22.393
01.03.09	Seguros Seguro de acidentes de trabalho calculado na seguinte base: Prémio Comercial (0,60%)+ Encargos		37.652

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.322
02.01	Aquisição de Bens		99.348
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes Referente a actualização dos consumos da frota de viaturas da ERSE. Estimativa de preço do gasóleo para 2012 c/base valor actual de 1,389 € / Litro.		39.448
02.01.04	Limpeza e higiene Produtos de higiene e limpeza Considerada a execução do 1º Semestre, sem actualização monetária.		1.500
02.01.08	Material de escritório Consumíveis de escritório - Valor fixado em 6.000€ para material de escritório. Consumíveis de informática - Encargos com consumíveis para o parque de impressoras, igual ao Orçamento de 2011.	6.000 10.000	16.000
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas - Artigos para oferta		5.000
02.01.17	Ferramentas e utensílios Utensílios diversos - Considerada a execução do 1º semestre de 2011.		2.000
02.01.18	Livros e documentação técnica - Livros técnicos - Aquisição de jornais e revistas - Assinaturas nacionais - Assinaturas estrangeiras Considerada a descontinuação e racionalização das assinaturas nacionais e estrangeiras. Nas assinaturas estrangeiras foi considerada uma actualização de 5%, para fazer face a flutuações cambiais.	3.800 16.600 6.000 9.000	35.400
02.02	Aquisição de Serviços		1.660.975
02.02.01	Encargos das instalações Água e electricidade das instalações e do ar condicionado - Consumo de água - Considerado valor dos consumos médios do 1º semestre. Considerado actualização monetária. - Electricidade (ar condicionado e instalações) - Considerado o realizado 1º semestre actualizado em 5%. Considerada alteração da taxa do IVA de 6% para 23%. Considerada 10% de redução sobre a projecção dos custos com electricidade das instalações: lançar concurso em 2012.		72.778
02.02.02	Limpeza e higiene - Contrato de limpeza das instalações ponderado para 8 fracções com actualização monetária - Contrato de inspecção e controle de pragas também ponderado com actualização monetária - Outras despesas inerentes à limpeza das instalações	36.025 1.598 1.000	38.623

02.02.03	<p>Conservação de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalações – contrato de manutenção e outros serviços adicionais e considerado o comprometido do 1º semestre. - Equipamentos e Mobiliário – reparações diversas <p>Considerado o valor do orçamento para 2011.</p> <p>Considerados encargos com extinção de incêndios e com manutenção do ar condicionado do pólo informático.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viaturas <p>Considerado o valor de 1000€/viatura para conservação e reparação de 2 viaturas propriedade da ERSE.</p> <p>Considerado despesas com reparação de frota com contrato AOV estimada em 1.500€.</p> <p>Considerado valor para inspecção de viatura de propriedade da ERSE (120€).</p>	<p>15.000</p> <p>4.200</p> <p>3.620</p>	22.820
02.02.04	<p>Locação de edifícios</p> <p>Para Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 considerada uma actualização de 1,003 (taxa de actualização de 2011).</p>		489.670
02.02.06	<p>Locação de material de transporte com actualização da taxa de IVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frota de viaturas da ERSE 		105.862
02.02.08	<p>Locação de outros bens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de manutenções diversas. Prevista renegociação de contratos. 		5.681
02.02.09 A0	<p>Acesso à Internet</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Internet 		24.600
02.02.09 C0	<p>Comunicações fixas de voz</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede fixa 		15.000
02.02.09 D0	<p>Comunicações móveis</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes e os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede móvel, incluindo voz, roaming e dados 		32.800
02.02.09 F0	<p>Outros serviços de comunicações</p> <p>Considerados os valores dos contratos existentes, os históricos dos consumos efectuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correios - Televisão por cabo 	<p>3.000</p> <p>967</p>	3.967
02.02.10	<p>Transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de táxis, portagens e parqueamentos 		900
02.02.11	<p>Representação dos serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas de representação do Conselho de Administração e das Direcções 		15.642

02.02.12	Seguros - Prémios de seguros de multiriscos - Prémios de seguros de acidentes pessoais - Prémio de seguro de viaturas Prevista renegociação de carteira de seguros.	6.671 6.488 738	13.897
02.02.13	Deslocações e estadas Deslocações consideradas e respectivos valores: - 173 Viagens à Europa - 3 Viagens fora da Europa - 33 Viagens no Continente e Regiões Autónomas - Despesas de deslocações diversas Foi considerada redução do custo unitário com deslocações e estadas.		156.504
02.02.14 B0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria - Outros Carteira de Estudos e Projectos da área de Regulação Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e de gás natural. - Avaliação económica dos custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de redes, comercializadores e consumidores, associados à instalação de contadores inteligentes de electricidade e gás natural. - Funcionalidades dos contadores inteligentes. - Prazo para instalação dos contadores inteligentes. - Análise de experiências internacionais.		90.000
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação - Formação em informática		8.200
02.02.15 B0	Formação - Outros - Plano de Formação e Desenvolvimento da ERSE		84.250
02.02.16	Seminários, exposições e similares Conferências, Audições Públicas e Outros Eventos organizados pela ERSE		11.596
02.02.17	Publicidade Publicação de anúncios de Conferências e Audições Públicas. Considerada diminuição de divulgação de eventos.		7.612
02.02.18	Vigilância e segurança - Contrato vigilância - Detecção de incêndios - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.	39.253 476	39.729
02.02.19	Assistência Técnica - Contrato de assistência técnica aos equipamentos multifunções. Considerada expectativa de redução de 10% por renegociação.		16.412
02.02.20 A0	Outros trabalhos especializados - serviços de natureza informática - Contratos manutenção sistemas informação		209.515

02.02.20 C0	Outros trabalhos especializados - Outros - Fiscal Único (ROC) - considerados os valores de 2007 de acordo com Despacho conjunto nº. 472/97 de 6/11/1997 do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado da Indústria e Energia, renovado pelos Despachos conjunto nº. 32/2003 de 27/12/2002 da Ministra de Estado e das Finanças e Ministro da Economia e Despacho nº. 19552/2006 de 5/07/2006 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Inovação e reduzidos de 5%, efeitos do nº 35 da Lei n.º 12-A/2010 e de 10%, efeito da Lei n.º 55-A/2010 e acrescidos de 23% de IVA. - Apoio jurídico e administrativo ao consumidor - Trabalhos tipográficos - Trabalho temporário - Serviços de tradução - Eventos organizados pela ERSE	61.484 17.791 2.637 1.700 8.350 10.200	102.162
02.02.22	Serviços de saúde - Contratos de serviços de medicina assistencial e de medicina do trabalho, higiene e segurança Foram orçamentados encargos com os colaboradores requisitados à EDP, REN e IAPMEI.		68.211
02.02.25	Outros serviços - Despesas com contencioso e notariado. - Emolumentos do Tribunal de Contas - Quotizações (APE, CEDIPRE, CIGRE, e APEGIP). Considerado o comprometido em 2010 - Outros - Limpeza de viaturas da ERSE	1.500 2.000 6.044 10.000 5.000	24.544
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200
03.06	Outros encargos financeiros		1.200
03.06.01	Outros encargos financeiros Valores referentes a despesas bancárias		1.200
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		690.941
04.03	Administração Central		645.941
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos Transferências para Autoridade da Concorrência (6,25% - contas fechadas de 2010)		645.941
04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		20.000
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos Apoio aos Consumidores de Energia		20.000
04.09	Resto do mundo		25.000
04.09.01	União Europeia Quotizações para o CEER, para o MedReg e IERN (EUI)		25.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300
06.02	Diversos		300
06.02.01	Impostos e taxas		300
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		483.503
07.01	Investimentos		483.503
07.01.07 B0	Equipamento de informática Hardware a adquirir em 2012.		10.726

07.01.08 B0	Software informático, desenvolvimento e implementação Licenciamentos e outros desenvolvimentos aplicativos.		290.886
07.01.09 B0	Equipamento Administrativo Considerado valor para reequipamento e adaptação de instalações.		166.891
07.01.10 B0 A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		2.500
07.01.10 B0 B0	Equipamento Básico Considerado valor idêntico ao do orçamento de 2011.		12.500
TOTAL			8.760.774

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2012

Ministério: 08 - Ministério da Economia e do Emprego

Sec. Estado: 1 – Secretaria de Estado da Energia

Capítulo: 04 – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão

Divisão: 08 – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SubDivisão:

Valor Orçamentado: 8.999.565€ unid: Euros

Justificação da Proposta de Orçamento de **Receita** por Grupo de Fonte de Financiamento *

FUNCIONAMENTO

O orçamento da ERSE passou a integrar o Orçamento de Estado com a publicação da actual Lei de Enquadramento Orçamental. A razão desta integração está tão-somente relacionada com o controlo financeiro de todo o sector público administrativo, uma vez que as receitas da ERSE não têm qualquer dotação do Orçamento de Estado.

A aprovação do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril.

Segundo o referido processo, a elaboração do Orçamento da ERSE é da competência do seu Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elabora anualmente o projecto de Orçamento da ERSE. O projecto é submetido a apreciação do Fiscal Único e do Conselho Consultivo da ERSE que integra na sua composição representantes dos Ministros das Finanças, da Economia, do Ambiente e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projecto é apresentado ao Ministro da Economia, para aprovação, passando então a integrar o Orçamento de Estado.

Aprovado o Orçamento da ERSE, os seus encargos são repartidos pelas empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que os fazem repercutir nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes.

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento de Estado. São exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, pelo produto de coimas ou por outras importâncias que assumem um carácter meramente aleatório.

O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE, considerando a previsão do financiamento comunitário, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do nº 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril).

Embora o orçamento da ERSE tenha vindo, desde 2003, a ser integrado no Orçamento de Estado, a verdade é que por força da lei, as

receitas da ERSE não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento de Estado.

Nos termos do nº 2 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, as entidades supra referidas transferem para a ERSE, no início de cada trimestre, um quarto do respectivo montante fixado nos termos na alínea a) do nº1 deste artigo.

Por força do nº 3 deste artigo, as contribuições aludidas são incluídas nas tarifas a praticar pelas mencionadas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural, podendo haver lugar a uma situação de co-financiamento com a entrada de fundos comunitários para financiar projectos específicos, situação que ocorre no Orçamento para 2011.

412 – Feder – PO factores de Competitividade

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.032
06.09	Resto do Mundo		46.032
06.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		192.759
10.09	Resto do Mundo		192.759
10.09.01	União Europeia – Instituições Comparticipação Comunitária em projectos co-financiados (SAMA).		
	TOTAL		238.791

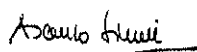
510 Auto financiamento (RP)

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.760.774
06.01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		8.760.774
06.01.02	Privadas Transferência da REN - Rede Eléctrica Nacional (63%) Transferência da REN-GASODUTOS (37%)	5.519.288 3.241.486	
	TOTAL		8.760.774

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta de orçamento aprovada pela tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo.

O responsável máximo do Serviço



(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

BALANÇO PREVISIONAL DE 2011 e 2012

P.O.C.P	ATIVO	31/12/2011 (Estimativa)		31/12/2012 (Previsional)		P.O.C.P	FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO	31/12/2011 (Estimativa)	31/12/2012 (Previsional)
		Activo bruto	Amort. Prov.	Activo líquido	Amort. Prov.				
	Imobilizado	5.403.297	4.291.917	1.111.380	4.849.534				
431	Imobilizações Incorpóreas	17.508	17.508	0	17.508	51	Património	894.454	894.454
433	Despesas de Instalação	17.508	17.508	0	17.508	55	Ajustamentos partes de capital em empresas	1.970.434	3.216.765
	Propriedade Industrial e Outros Direitos					56	Reservas de Reavaliação		
	Imobilizações Corpóreas	5.385.790	4.274.410	1.111.380	4.832.027	574	Reservas Livres		
421	Terrenos e Recursos Naturais					59	Resultados Transladados	1.246.331	40.000
422	Edifícios e Outras Construções					88	Resultado Líquido do Exercício		
423	Equipamento Básico	419.002	278.276	140.726	308.249		Total Fundo Patrimonial	4.111.219	4.151.220
424	Equipamento de Transporte	42.737	42.737	0	42.737				
425	Ferramentas e Utensílios	11.549	8.440	3.109	8.440				
426	Equipamento Administrativo	4.871.581	3.944.957	926.624	4.472.601				
429	Outras Imobilizações Corpóreas	40.921	40.921	40.921	40.921				
441	Imobilizações em curso								
448	Adiantamentos por conta imob.corpóreas								
	Investimentos Financeiros								
411	Partes de Capital					29	Passivo	47.000	47.000
	Circulante	4.757.177	0	4.757.177	4.758.942		Provisões		
	Existências						Dívidas a terceiros curto prazo	50.000	115.000
36	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo					221	Fornecedores c/c	0	0
33	Produtos acabados					24	Estado e Outros Entes Públicos	0	0
32	Mercadorias					2611	Fornecedores de Imobilizado c/c	0	0
	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo					26	Outros Credores	50.000	115.000
	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	71.081	0	71.081	71.081		Acréscimos e diferimentos	1.970.392	2.120.091
211	Clientes c/c					273	Acréscimos de Custos	860.115	862.215
24	Estado e Outros Entes Públicos					274	Proveitos Diferidos	1.110.276	1.257.875
26.	Outros Devedores	71.081	0	71.081	71.081		Total Passivo	2.067.392	2.282.091
	Conta no Tesouro, Depósitos em Inst.Financeiras e Caixa	4.686.096	0	4.686.096	4.687.861				
13	Conta no Tesouro	4.590.904	0	4.590.904	4.592.634				
12	Depósitos em Inst.Financeiras	93.692	93.727	93.692	93.727				
11	Caixa	1.500	1.500	1.500	1.500				
	Acréscimos e Diferimentos	310.053	0	310.053	415.388				
271	Acréscimos de Proveitos	105.694		105.694	206.533				
272	Custos Diferidos	204.359		204.359	208.855				
	TOTAL DO ACTIVO	10.470.528	4.291.917	6.178.611	11.282.844		TOTAL FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO	6.178.611	6.433.310

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL PARA 2011 e 2012

P.O.C.P	Rubrica	2011		2012		P.O.C.P	Rubrica	2011		2012	
	CÚSTOS E PERDAS						PROVEITOS E GANHOS				
61	C.M.V.M.C.					71	Vendas e Prest. Serviços				
612	Mercadorias					72	Impostos, taxas e outros				
616	Matérias						Varição da produção				
62	Fornecimentos e Serv. Externos		2.222.310		1.610.695		Trabalhos p/própria entidade				
64	Custos c/ o Pessoal					75	Proveitos Suplementares				
641+642	Remuneracoes	5.036.910		5.111.492		73	Transferências e subsídios				
645/9	Outros	855.576	5.892.486	873.676	5.985.168	74	correntes obtidos:				
63	Transf.correntes concedidas e prestações sociais					741	Transferência-Tesouro				
			669.348		690.941	742+743	Outras	10.005.555	10.005.555	8.294.348	8.294.348
			8.784.144		8.286.804	76	Outros Proveitos Operacionais				
66	Amortizações do exercício	462.396		557.618			B)	10.005.555	10.005.555	8.294.348	8.294.348
67	Provisões	0	462.396	0	557.618		Proveitos e ganhos financeiros	36.000	36.000	40.000	40.000
65	Out. Custos Operacionais	9.824	9.824	6.344	6.344		D)	10.041.555	10.041.555	8.334.348	8.334.348
	A)		9.256.364		8.850.766		Proveito e Ganhos Extraordinários	462.396	462.396	557.618	557.618
68	Custos e perdas financeiras		1.256		1.200,79		F)				
	C)		9.257.620		8.851.966			10.503.951	10.503.951	8.891.966	8.891.966
69	Custos e Perdas Extraordinários		0		0						
	E)		9.257.620		8.851.966		Resumo:				
86	Imposto s/ Rend. Exercício						Resultados Operacionais:	749.191	749.191	-556.418	-556.418
	G)		9.257.620		8.851.966		Resultados Financeiros:	34.744	34.744	38.800	38.800
88	Resultado Líquido Exercício	1.246.331	1.246.331	40.000	40.000		Resultados Correntes:	783.935	783.935	-517.618	-517.618
		10.503.951	10.503.951	8.891.966	8.891.966		Resultado Antes de Impostos:	1.246.331	1.246.331	40.000	40.000
							Resultado Líquido do Exercício:	1.246.331	1.246.331	40.000	40.000